



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº238

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.008, de 30 de novembro de 2007.

**AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ,
POR MEIO DO PODER EXECUTIVO,
A RECEBER COOPERAÇÃO
FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL
PROVENIENTE DO KFW.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará, por meio do Poder Executivo, autorizado a receber cooperação financeira não reembolsável proveniente do KfW Entwicklungsbank – “KfW”, instituição de crédito integrante do KfW Bankengruppe com sede na Alemanha, no valor de €\$ 3.000.000,00 (três milhões de Euros).

Art.2º Os recursos provenientes dessa cooperação financeira deverão ser destinados à execução do Programa Saneamento Básico do Ceará II.

Art.3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional no montante suficiente à execução desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.009, de 30 de novembro de 2007.

**CORRIGE OS ANEXOS V, VIII E
XVIII DA LEI Nº13.908, DE 18 DE
JULHO DE 2007, ACRESCENTA
O DISPOSITIVO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam corrigidos os anexos V, VIII e XVIII, a que se refere o art.1º da Lei nº13.908, de 18 de julho de 2007, na forma dos anexos I, II e III desta Lei.

Art.2º Fica acrescido ao art.1º da Lei nº13.908, de 18 de julho de 2007, o §3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º...

§3º A revisão geral, de que trata esta Lei, aplica-se aos empregados das Empresas Públicas Estaduais, em índice único e geral, no percentual de 3,55% (três vírgula cinqüenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 2007.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.009 DE 30
DE NOVEMBRO DE 2007

TABELAS VENCIMENTAIS DO GRUPO OCUPACIONAL
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAG

Ref	A partir de 01/07/2007					
	Venc.	20 horas Reg. Classe	Total	Venc.	40 horas Reg. Classe	Total
1	206,16	82,46	288,62	412,31	164,92	577,23
2	216,46	86,58	303,04	432,93	173,17	606,10
3	227,28	90,91	318,19	454,58	181,83	636,41
4	238,65	95,46	334,11	477,29	190,92	668,21

Ref	A partir de 01/07/2007					
	Venc.	20 horas Reg. Classe	Total	Venc.	40 horas Reg. Classe	Total
5	250,58	100,23	350,81	501,14	200,46	701,60
6	263,10	105,24	368,34	526,20	210,48	736,68
7	276,27	110,51	386,78	552,53	221,01	773,54
8	290,07	116,03	406,10	580,14	232,06	812,20
9	304,57	121,83	426,40	609,16	243,66	852,82
10	319,80	127,92	447,72	639,61	255,84	895,45
11	335,80	134,32	470,12	671,59	268,64	940,23
12	352,59	141,04	493,63	705,18	282,07	987,25
13	370,22	148,09	518,31	740,45	296,18	1.036,63
14	388,73	155,49	544,22	777,47	310,99	1.088,46
15	408,17	163,27	571,44	816,35	326,54	1.142,89
16	428,58	171,43	600,01	857,17	342,87	1.200,04
17	450,00	180,00	630,00	900,00	360,00	1.260,00
18	472,51	189,00	661,51	945,02	378,01	1.323,03
19	496,13	198,45	694,58	992,26	396,90	1.389,16
20	520,96	208,38	729,34	1.041,88	416,75	1.458,63
21	546,97	218,79	765,76	1.093,96	437,58	1.531,54
22	574,35	229,74	804,09	1.148,65	459,46	1.608,11
23	603,04	241,22	844,26	1.206,11	482,44	1.688,55
24	633,20	253,28	886,48	1.266,41	506,56	1.772,97
25	664,85	265,94	930,79	1.329,74	531,90	1.861,64
26	698,11	279,24	977,35	1.396,22	558,49	1.954,71
27	733,01	293,20	1.026,21	1.466,02	586,41	2.052,43
28	769,66	307,86	1.077,52	1.539,30	615,72	2.155,02
29	808,16	323,26	1.131,42	1.616,29	646,52	2.262,81
30	848,55	339,42	1.187,97	1.697,10	678,84	2.375,94

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.009, DE 30
DE NOVEMBRO DE 2007

TABELA VENCIMENTAL DOS PROCURADORES DO ESTADO

Cargo	Classe	A partir de 01.07.2007		
		Vencimento	30 horas GDRCJ (222%)	Total
Procurador do Estado	1ª Categoria	569,47	1.264,22	1.833,69
Procurador do Estado	2ª Categoria	512,53	1.137,82	1.650,35
Procurador do Estado	3ª Categoria	461,29	1.024,06	1.485,35

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.009, DE 30
DE NOVEMBRO DE 2007

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL
ATIVIDADES DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO - APGE

Ref	A partir de 01/07/2007	
	30 horas	40 horas
A1	516,23	722,73
A2	543,40	760,77
A3	571,92	800,70
A4	602,03	842,85
A5	633,68	887,22
B1	667,09	933,92
B2	700,43	980,61
B3	735,45	1.029,64
B4	772,23	1.081,13
B5	810,84	1.135,18
C1	851,38	1.191,94
C2	893,95	1.251,54
C3	938,64	1.314,11
C4	985,57	1.379,82
C5	1.034,85	1.448,81
D1	1.086,59	1.521,25
D2	1.140,91	1.597,31
D3	1.197,95	1.677,18
D4	1.257,85	1.761,02
D5	1.320,74	1.849,08
E1	1.386,80	1.941,53
E2	1.456,14	2.038,61

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Ref	A partir de 01/07/2007	
	30 horas	40 horas
E3	1.528,95	2.140,53
E4	1.605,40	2.247,56
E5	1.685,66	2.359,90
F1	2.113,17	3.064,92
F2	2.218,83	3.218,18
F3	2.329,77	3.379,07
F4	2.446,25	3.548,04
F5	2.568,58	3.725,43
G1	2.697,00	4.023,47
G2	2.831,84	4.224,62
G3	2.973,44	4.435,86
G4	3.122,10	4.657,64
G5	3.278,22	4.890,54
H1	3.442,13	5.281,79
H2	3.614,23	5.545,88
H3	3.794,93	5.823,18
H4	3.984,69	6.114,33
H5	4.183,92	6.420,04

*** **

LEI Nº14.010, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS PESCADORES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DO MÊS DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual dos Pescadores, no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 29 de mês de junho, que integrará o calendário oficial do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.011, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Washington Luiz)

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Estado do Ceará, o "Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho", a ser celebrado, anualmente, no dia 28 do mês de abril.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.012, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

DENOMINA WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA O TRECHO DA CE-321 QUE LIGA A LOCALIDADE DE APRAZÍVEL, EM SOBRAL, AO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Walfrido Salmito de Almeida o trecho da CE-321 que liga a localidade de Aprazível, em Sobral, ao Município de Mucambo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.013, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSCRIÇÃO DA FRASE: "NÃO A VIOLÊNCIA, SIM A PAZ NO FUTEBOL", EM TODOS OS INGRESSOS PARA JOGOS REALIZADOS NO ESTÁDIO PALÁCIO CASTELO - CASTELÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Torna-se obrigatória a inscrição "Não a Violência, Sim a

Paz no Futebol”, em todos os ingressos para os jogos realizados no Estádio Plácido Castelo - Castelão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.014, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Francisco Caminha)

INSTITUI O DIA DO NASCITURO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o “Dia Estadual do Nascituro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 do mês de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.015, de 30 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado Artur Bruno)

INSTITUI NO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO EDUCADOR SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Educador Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 do mês de setembro, data natalícia do educador Paulo Freire.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.016, de 10 de dezembro de 2007.

CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECT&I, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes e metas para formulação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo Governo do Estado;

II - avaliar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como acompanhar e fiscalizar o seu o cumprimento;

III - participar na elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, e do orçamento anual do Estado no que concerne à área de ciência, tecnologia e inovação;

IV - manifestar-se sobre propostas da ciência, tecnologia e inovação de relevância para o desenvolvimento do Estado;

V - realizar estudos temáticos, setoriais e prospectivos, de curto e longo prazo, cujos resultados ajudem a formular a política do setor e avaliar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VI - orientar as instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculadas ao Governo Estadual, e subsidiar as demais instituições dessa natureza situadas no território cearense, quanto a propostas que contribuam para o desenvolvimento do Estado e a inclusão social pelo concurso da ciência, tecnologia e inovação;

VII - recomendar políticas de divulgação científica e para a educação em ciência e habilitação tecnológica em todos os níveis.

Art.2º O Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, de que trata o inciso II do art.1º, definirá com precisão as ações prioritárias a serem empreendidas no Estado do Ceará, mediante a aplicação de recursos públicos, bem como os oriundos de parcerias público/privada, no campo da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

§1º Será assegurada à compatibilidade das ações do setor com as metas globais de desenvolvimento econômico e social do Estado e do País.

§2º A dotação orçamentária para execução das atividades das instituições estaduais de pesquisa será determinada de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, e constará do orçamento geral do Estado, observado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

§3º Caberá à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, em estreita sintonia com os demais setores do Governo envolvidos, a formulação do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, em observância às diretrizes e metas estabelecidas pelo CECT&I, bem como a elaboração de relatórios e o fornecimento ao CECT&I dos elementos que lhe permitam o cumprimento das funções previstas no inciso II do art.1º.

Art.3º O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação terá a seguinte composição:

I - o Governador do Estado, como seu Presidente;

II - o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como seu Vice-Presidente;

III - o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão;

IV - o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará;

V - o Secretário de Estado da Educação e o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

VI - o Reitor da Universidade Federal do Ceará, ou seu representante;

VII - o Reitor da Universidade Estadual do Ceará, ou seu representante;

VIII - o Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, ou seu representante;

IX - o Reitor da Universidade Regional do Cariri, ou seu representante;

X - o Reitor da Universidade de Fortaleza, ou seu representante;

XI - o Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, ou seu representante;

XII - o Presidente do Instituto CENTEC, ou seu representante;

XIII - 1 (um) representante das instituições privadas de ensino superior atuando no Ceará, escolhido pelo Governador em lista tríplice por elas elaborada;

XIV - o Presidente da Federação das Indústrias do Ceará, ou seu representante;

XV - o Presidente da Federação da Agricultura do Ceará, ou seu representante;

XVI - 2 (dois) empresários de livre escolha do Governador;

XVII - 4 (quatro) pesquisadores, portadores do título de doutor, representando diferentes áreas de conhecimento, de livre escolha do Governador;

XVIII - representante dos institutos privados de pesquisa atuando no Estado, escolhido pelo Governador em lista tríplice por eles elaborada;

XIX - representante dos institutos públicos de pesquisa atuando no Estado, escolhido pelo Governador em lista tríplice por eles elaborada;

XX - o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, ou seu representante;

XXI - o Secretário Regional do Ceará da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;

XXII - o Presidente da Assembléia Legislativa ou seu representante;

XXIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Ceará;

XXIV - 1 (um) representante dos servidores das instituições de ensino superior atuando no Ceará, escolhido pelo Governador em lista tríplice por elas elaborada.

§1º Os titulares serão indicados com seus respectivos suplentes, que os substituirão nos casos de afastamentos, ausências ou impedimentos.

§2º O mandato de conselheiro de escolha do Governador, previstos nos incisos XIII, XVI, XVII, XVIII e XIX, será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e o dos demais membros, condicionado à sua posição de dirigente maior das instituições que representam no CECT&I.

§3º Nos incisos onde se faculta a designação de representante, incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XX e XXII, esses, uma vez designados, terão mandato de dois anos, condicionado, porém, à permanência da autoridade que os designou à frente da instituição que representam.

Art.4º O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação terá uma Secretaria Executiva que é a sua unidade operacional, competindo-lhe promover as medidas necessárias à consecução das finalidades do Conselho.

Parágrafo único. O Secretário Executivo do CECT&I será indicado pelo Governador do Estado.

Art.5º O Regimento Interno do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e Inovação será aprovado e alterado por resolução do plenário do referido Conselho.

Art.6º Não é devida remuneração pelo exercício da função de membro do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECT&I, constituindo, essa atividade, serviço público relevante prestado ao Estado.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.017, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputado Téo Menezes)

RECONHECE O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA COMO A CAPITAL DA RAPADURA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido o Município de Pindoretama como a Capital da Rapadura do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.018, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputada Anapaula Cruz)

INSTITUI 2008 O ANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui 2008 o Ano Estadual de Prevenção e Combate à Violência.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.019, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputado Ely Aguiar)

INSTITUI O DIA DA TELEVISÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia da Televisão a ser comemorado, anualmente, no dia 26 do mês de novembro.

Parágrafo único. A comemoração será inserida no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de adoções orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementares se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.020, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputado Welington Landim)

INSTITUI O DIA DA BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira

do Estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º do mês de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.021, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputada Lívia Arruda)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO IDOSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Idoso, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º do mês de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.022, de 10 de dezembro de 2007.

(Autoria: Deputado Carlomano Marques)

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o dia da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, 7 de abril, data da realização da primeira sessão do Poder Legislativo cearense, ocorrida no ano de 1835.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.024, de 17 de dezembro de 2007.

ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NºS 13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, 13.747, DE 30 DE MARÇO DE 2006, 13.045, DE 17 DE JULHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O item 1.7.1 do inciso II do art.6º e os incisos VIII e IX do art.78, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.6º ...

II - ...

1.7.1. Departamento de Edificações e Rodovias - DER;

...

Art.78...

VIII - o Departamento de Edificações e Rodovias - DER, tem por finalidade elaborar o Plano Rodoviário do Estado; realizar estudos e elaborar planos e projetos, objetivando a construção e manutenção de estradas estaduais e assegurando a proteção ambiental das áreas onde serão executadas obras de seu interesse; construir e manter as estradas de rodagem estaduais; estudar, projetar, construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios públicos estaduais e edificações de interesse social; avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriação ou alienação pelo Estado; construir, manter, explorar, administrar e conservar aeroportos e campos de pouso; construir e recuperar equipamentos urbanos e exercer as atividades de planejamento, administração, pesquisa, engenharia e operação do sistema viário do Estado do Ceará.

IX - o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tem por finalidade coordenar, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores; expedir e cassar licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, comunicando ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, todas as ações desta natureza; credenciar Órgãos ou Entidades para a execução de atividades previstas

na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; coordenar, vistoriar e executar ações de inspeção quanto às condições de segurança veicular; registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro de Veículo e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, mediante delegação do órgão federal competente; coordenar e exercer as atividades de policiamento, fiscalização, correição, julgamento de infrações e de recursos, aplicação de penalidades, medidas administrativas, inclusive nas rodovias estaduais do Ceará; arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e ao veículo; realizar a escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; coordenar, em ação conjunta com todos os Órgãos e Entidades de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios, com jurisdição no Estado do Ceará, todos os registros de acidentes de trânsito, visando detectar as causas e elaborando estudos e pesquisas, no intuito de contribuir para uma redução dos mesmos; coordenar a elaboração de todas as estatísticas do Estado do Ceará com relação aos condutores e aos veículos; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes do CONTRAN; planejar, coordenar e realizar palestras educativas em escolas públicas e privadas, em empresas e demais organizações governamentais ou não, com o objetivo de criar e desenvolver uma consciência cidadã em relação ao trânsito; criar e elaborar o material educativo a ser distribuído à população quando da realização de blitzen educativos; criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; promover as licitações para as concessões e permissões de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; disciplinar, regulamentar e controlar os serviços de passageiros do Estado do Ceará; manter, explorar, administrar e conservar terminais rodoviários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará.” (NR).

Art.2º Os valores inscritos na Dívida Ativa do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, até a data da publicação desta Lei, oriundos da fiscalização de trânsito e de transporte, passam automaticamente a compor o saldo da Dívida Ativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art.3º O art.2º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fica autorizada a criação de 130 (cento e trinta) cargos efetivos de Agente de Trânsito e 70 (setenta) cargos efetivos de Fiscal de Transportes no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a serem providos por concurso público”. (NR).

Art.4º Os aprovados no concurso público instituído pelo Edital nº063/2006, publicado no DOE, Série 2, ano IX, nº126, de 5 de julho de 2006, para os cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes, terão seu provimento realizado diretamente no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Parágrafo único. As opções de lotação que seriam distribuídas na sede e nos distritos operacionais do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, na conformidade do Edital nº063/2006, passarão a ser disponibilizadas na sede e nas regionais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na forma estabelecida pelo anexo I desta Lei.

Art.5º O Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, autarquia estadual, passa a ser denominado Departamento de Edificações e Rodovias – DER.

Art.6º Fica instituído jeton aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por sessão a que comparecerem e efetivamente atuarem nos julgamentos.

§1º Considera-se efetiva atuação do membro da JARI nas sessões de julgamento o comprovado comparecimento e o cumprimento das funções julgadoras.

§2º O pagamento do jeton será realizado na mesma data do pagamento da remuneração dos servidores públicos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no mês subsequente à sua apuração, mediante comprovação da efetiva atuação do membro da JARI na sessão de julgamento.

§3º Poderão ser realizadas até 22 (vinte e duas) sessões mensais remuneradas.

§4º As despesas decorrentes do disposto neste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art.7º Fica transferida para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a integralidade das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº13.045, de 17 de julho de 2000, ao Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT.

Art.8º Os concessionários e permissionários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros efetuarão, até o dia 10 de cada mês, repasse de regulação para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, em virtude do exercício de sua atividade institucional de regulação de serviços públicos delegados.

§1º O valor do repasse será obtido mediante a multiplicação do número de veículos da frota operante ou da frota total do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, conforme anexo II, pelo valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará - UFIRCE, ou outro índice que venha substituí-la, para o respectivo exercício.

§2º Considera-se frota operante 90% (noventa por cento) da frota total cadastrada junto ao órgão gestor no mês anterior ao mês de referência.

§3º A ausência de repasse tempestivo implicará multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% ao mês, bem como a caducidade da concessão ou revogação da permissão, sem prejuízo da atualização monetária com base no valor da UFIRCE da data do efetivo pagamento, da inscrição no CADINE e da execução judicial do débito.

§4º Do total da receita arrecadada com o repasse de que trata este artigo, a ARCE transferirá ao DETRAN, até o dia 20 de cada mês, 40% (quarenta por cento) do total dos valores efetivamente recebidos no mês de referência, para utilização nas atividades correlatas ao Sistema de Transporte Rodoviário Regular Intermunicipal de Passageiros.

§5º As disposições contidas no art.64 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, bem como as disposições pactuadas, permanecerão vigentes até que este artigo produza efeitos.

Art.9º Ficam sub-rogados para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, os termos de permissão do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros celebrados pelo DERT.

Art.10. Ficam criados 40 (quarenta) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 20 (vinte) símbolos DNS-2 e 20 (vinte) símbolos DNS-3, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os cargos criados por este artigo serão consolidados por Decreto no quadro geral de cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Art.11. Fica autorizada a cessão para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores titulares de cargos ou funções de nível médio lotados na Coordenadoria de Trânsito e Transporte do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes até a data da publicação desta Lei.

§1º A cessão prevista no caput ocorrerá sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e dependerá de requerimento do servidor interessado.

§2º O servidor cedido poderá solicitar o retorno à origem antes do prazo estabelecido no caput.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º DA LEI
Nº14.024/2007)

Sede e Distritos Operacionais – DERT	Sede e Regionais – DETRAN
Região Metropolitana	Região Metropolitana
Aracoiaba	Fortaleza
Itapipoca	Itapipoca
Limoeiro do Norte	Russas
Santa Quitéria	Sobral
Quixeramobim	Quixadá
Sobral	Sobral
Cratéis	Cratéis
Iguatu	Iguatu
Crato	Juazeiro do Norte

ANEXO II
(A QUE SE REFERE O §1º DO ART.8º DA LEI Nº14.024/2007)

	UFIRCE
1. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
1.1 - ÔNIBUS (POR ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE)	199,48
1.2 - MICROÔNIBUS (POR MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE)	83,78
1.3 - VEÍCULO UTILITÁRIO DE PASSAGEIROS - VUP (POR VUP)	81,80
1.4 - VEÍCULO UTILITÁRIO MISTO - VUM (POR VUM)	81,80

DECRETO Nº29.038, de 26 de outubro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

1. ACOPIARA (Decreto Nº019/2007, de 16 de setembro de 2007).
2. CAUCAIA (Decreto Nº200/2007, de 26 de setembro de 2007).
3. CRATO (Decreto Nº2808001/2007, de 28 de agosto de 2007).
4. FORTIM (Decreto Nº012/2007, de 17 de setembro de 2007).
5. GRANJEIRO (Decreto Nº004/2007, de 28 de agosto de 2007).
6. INDEPENDÊNCIA (Decreto Nº017/2007, de 29 de agosto de 2007).
7. IPAUMIRIM (Decreto Nº018/2007, de 25 de agosto de 2007).
8. JARDIM (Decreto Nº005/2007, de 28 de agosto de 2007).
9. NOVA OLINDA (Decreto Nº01280807, de 28 de agosto de 2007).
10. PARAMBU (Decreto Nº014/2007, de 18 de setembro de 2007).
11. PORANGA (Decreto Nº07/2007, de 28 de agosto de 2007).
12. SENADOR POMPEU (Decreto Nº025/2007, de 10 de setembro de 2007).
13. SANTANA DA ACARAÚ (Decreto Nº280801/2007, de 28 de agosto de 2007).
14. SOBRAL (Decreto Nº968/2007, de 12 de setembro de 2007).
15. TABULEIRO DO NORTE (Decreto Nº020/2007, de 19 de setembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.108, de 14 de dezembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água,

causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

01. CAPISTRANO (Decreto Nº016/2007, de 26 de novembro de 2007).
02. CARIÚS (Decreto Nº053/2007, de 20 de novembro de 2007).
03. PEDRA BRANCA (Decreto Nº029/2007, de 10 de novembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.109, de 14 de dezembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal

estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

01. BARRO (Decreto Nº059A/2007, de 13 de novembro de 2007).
02. CEDRO (Decreto Nº012/2007, de 11 de novembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.110, de 14 de dezembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

1. ITAIÇABA (Decreto Nº07.09.25.001/2007, de 25 de setembro de 2007).
2. JAGUARETAMA (Decreto Nº015/2007, de 19 de setembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.111, de 14 de dezembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

1. ITAPAJÉ (Decreto Nº1880/2007, de 26 de setembro de 2007).
2. SANTA QUITÉRIA (Decreto Nº035/2007, de 21 de outubro de 2007).
3. TURURU (Decreto Nº068/2007, de 26 de setembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.112, de 14 de dezembro de 2007.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, restando ensino a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

01. FORQUILHA (Decreto Nº14/2007, de 26 de novembro de 2007).
02. PENAFORTE (Decreto Nº10/2007, de 13 de novembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.113, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito da Sede Municipal de Nova Olinda, CONSIDERANDO que a construção do Poço Tubular 10 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no local Sitio Logradouro, do Município de Nova Olinda, neste Estado, com área de 100,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com CE 388, medindo 10,00m; ao sul, com José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m; a leste, com José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m e a oeste, com José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do Poço Tubular 9 para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal de Nova Olinda.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

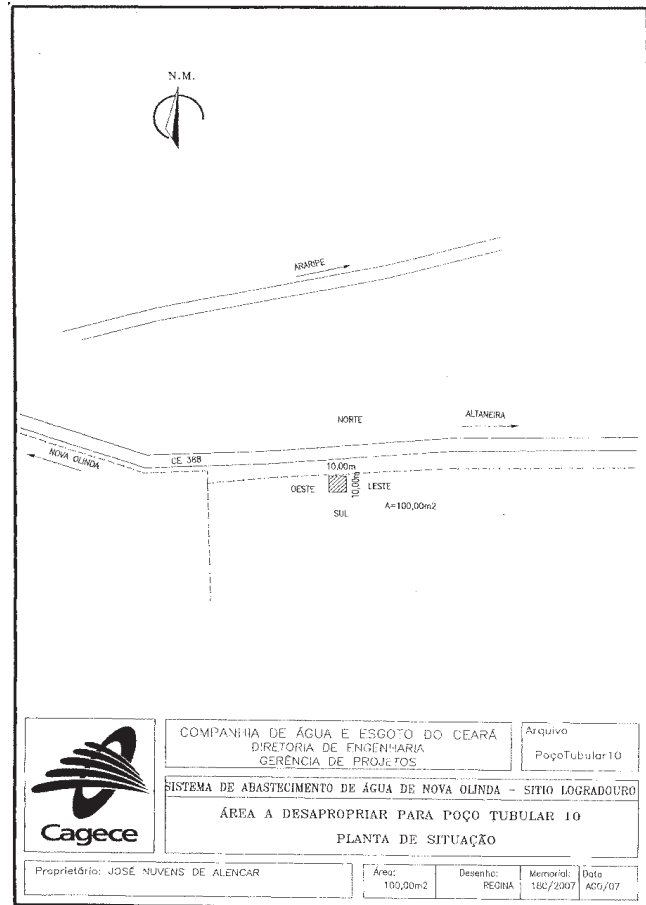
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.113, DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº180/2007
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 10
SITIO LOGRADOURO
NOVA OLINDA

Proprietário: José Nuvens de Alencar. Um terreno com área de 100,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - CE 388, medindo 10,00m. Sul - José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m. Leste - José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m. Oeste - José Nuvens de Alencar, medindo 10,00m.



*** **

DECRETO Nº29.114, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Maranguape, CONSIDERANDO que a construção da Estação Elevatória 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito Sede, do Município de Maranguape, neste Estado, com área de 660,20m², com as seguintes características: Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua João Barbosa, medindo 21,80m; ao sul, com Rua Demétrio F. de Oliveira, medindo 20,70m; a leste, com Rua Eliomar Nunes da Costa, medindo 31,90m e a oeste, com COGERH, medindo 30,20m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à Construção da Estação Elevatória 2 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Maranguape.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

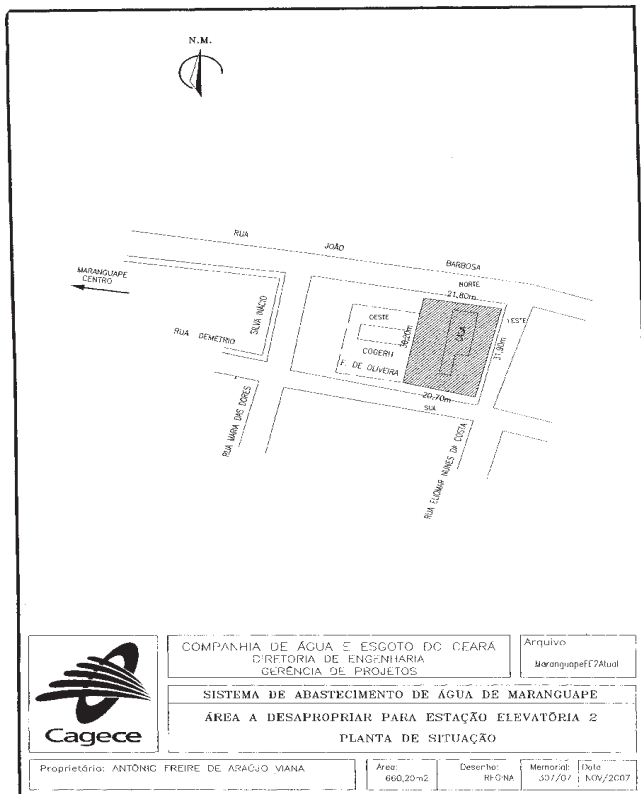
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.114,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº307/2007
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2
MARANGUAPE

Proprietário: Antônio Freire de Araújo Viana. Um terreno com área de 660,20m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua João Barbosa, medindo 21,80m. Sul - Rua Demétrio F. de Oliveira, medindo 20,70m. Leste - Rua Eliomar Nunes da Costa, medindo 31,90m, Oeste - COGERH, medindo 30,20m.



*** **

DECRETO Nº29.115, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Itarema, CONSIDERANDO que a execução do emissário final é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado, no Município de Itarema, neste Estado, com área de 2.100,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Benedito Monteiro dos Santos Filho, medindo 5,00m; ao sul, com Rio, medindo 5,00m; a leste, com Benedito Monteiro dos Santos Filho, medindo 420,00m e a oeste, com Espólio de Joaquim do Nascimento, medindo 420,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à execução do emissário final para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Itarema.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PROPRIO.

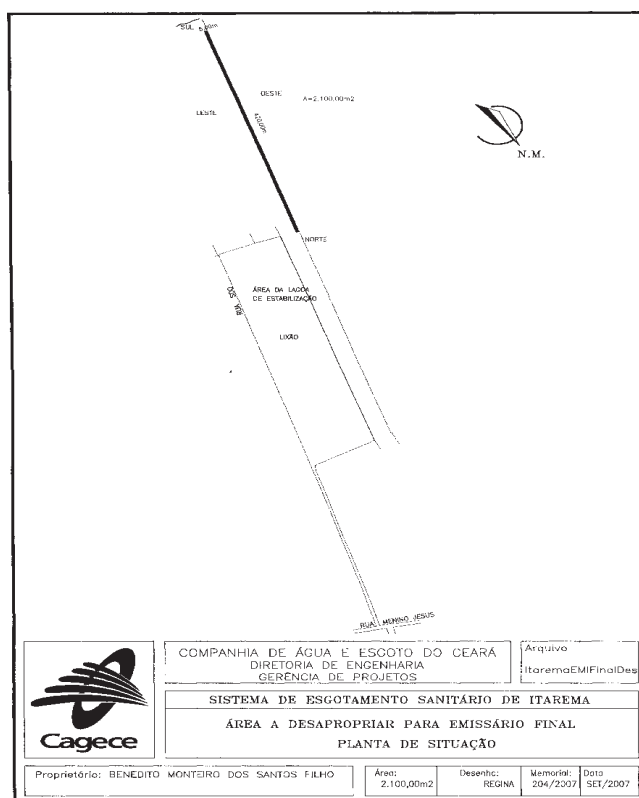
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.115,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº204/2007
TERRENO DESTINADO AO EMISSÁRIO FINAL ITAREMA

Proprietário: Benedito Monteiro dos Santos Filho. Um terreno com área de 2.100,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Benedito Monteiro dos Santos Filho, medindo 5,00m. Sul - Rio, medindo 5,00m. Leste - Benedito Monteiro dos Santos Filho, medindo 420,00m. Oeste - Espólio de Joaquim do Nascimento, medindo 420,00m



*** **

DECRETO Nº29.116, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da rede coletora PV 262-263 trecho 4 A da Sub-Bacia SD -6 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 10,50m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisca Brauna Sobrinho, medindo 3,00m; ao sul, com Maria Soares Gomes, medindo 3,00m; a leste, com José Amaro Sobrinho, medindo 3,50m e a oeste, com Rua Atlas, medindo 3,50m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da rede coletora PV 262-263 trecho 4A para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA PAC.

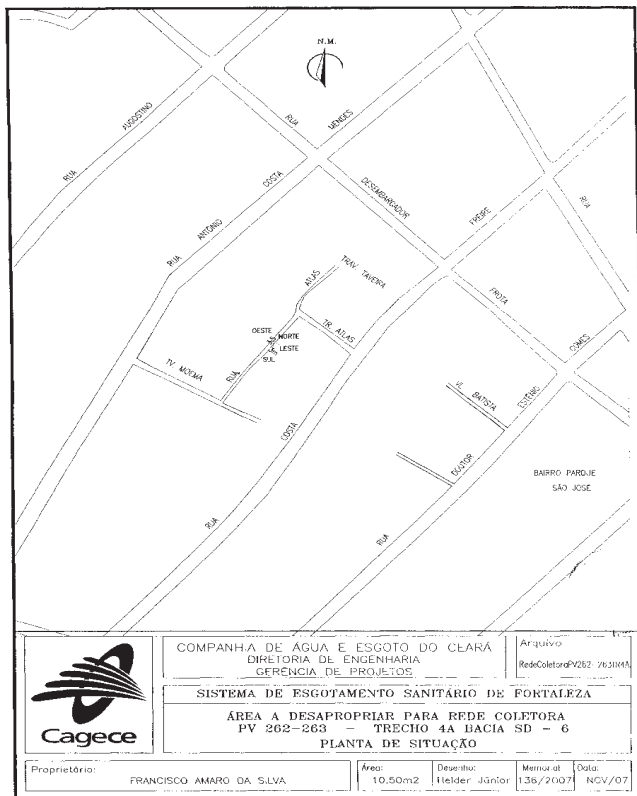
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.116,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº308/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 262-263-TRECHO 4A
BACIA SD-6
FORTALEZA

Proprietário: Francisco Amaro da Silva. Um terreno com área de 10,50m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisca Brauna Sobrinho, medindo 3,00m. Sul - Maria Soares Gomes, medindo 3,00m. Leste - José Amaro Sobrinho, medindo 3,50m. Oeste - Rua Atlas, medindo 3,50m.



*** **

DECRETO Nº29.117, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Cariutaba, do Município de Farias Brito, CONSIDERANDO que a construção da Adutora e Casa de Bomba PT 5 e PT 6 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cariutaba, do Município de Farias Brito, neste Estado, com área de Terren1: 171,56m², Terreno2: 497,50m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Raimundo Faustino de Menezes, medindo 14,58m; ao sul, com José Batista de Sousa, medindo 10,00m, via de acesso aos imóveis rurais da localidade, medindo 9,81m; a leste, com Raimundo Faustino de Menezes, medindo 10,00m e a oeste, com Raimundo Faustino de Menezes, medindo 8,88m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Raimundo Ferreira Lima, medindo 10,00m e 99,04m; ao sul, com Raimundo Ferreira Lima, medindo 101,42m e 10,00m; a leste com Estrada carroçável que dá acesso aos imóveis rurais da localidade, medindo 0,77m e 4,85m; e a oeste com Francisco Bezerra de Menezes, medindo 10,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Adutora e Casa de Bomba PT 5 e PT 6 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Cariutaba, do Município de Farias Brito.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do Recuso Próprio.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

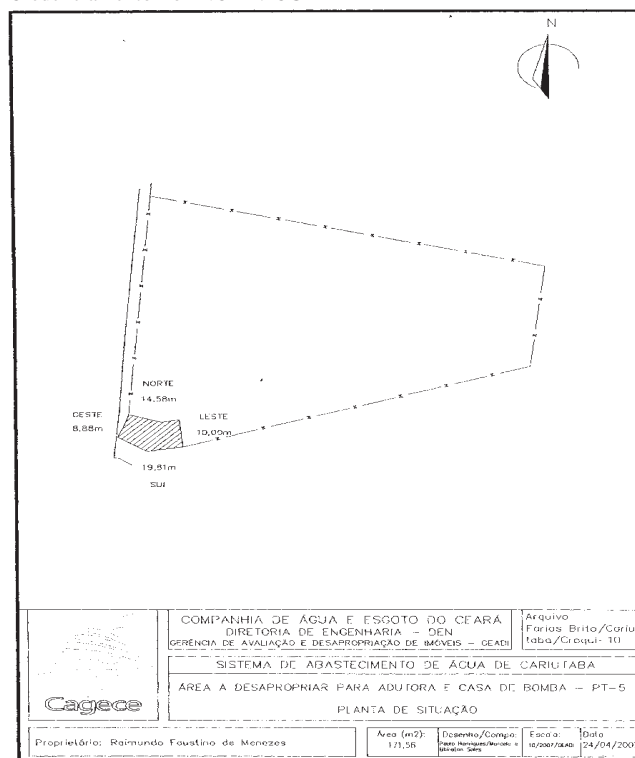
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.117,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº010/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA E CASA DE BOMBA - PT- 5
CARIUTABA
FARIAS BRITO

Proprietário: Raimundo Faustino de Menezes. Um terreno com área de 171,56m², de formato geométrico irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte- Raimundo Faustino de Menezes, medindo 14,58m. Sul - José Batista de Sousa, medindo 10,00m. Via de acesso aos imóveis rurais da localidade, medindo 9,81m. Leste - Raimundo Faustino de Menezes, medindo 10,00m. Oeste - Raimundo Faustino de Menezes, medindo 8,88m. Fortaleza (CE), 24 de abril de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA
Engenheiro Agrônomo
Inscrição no CREA (CE): 3739-D
Credenciamento no INCRA: CGI

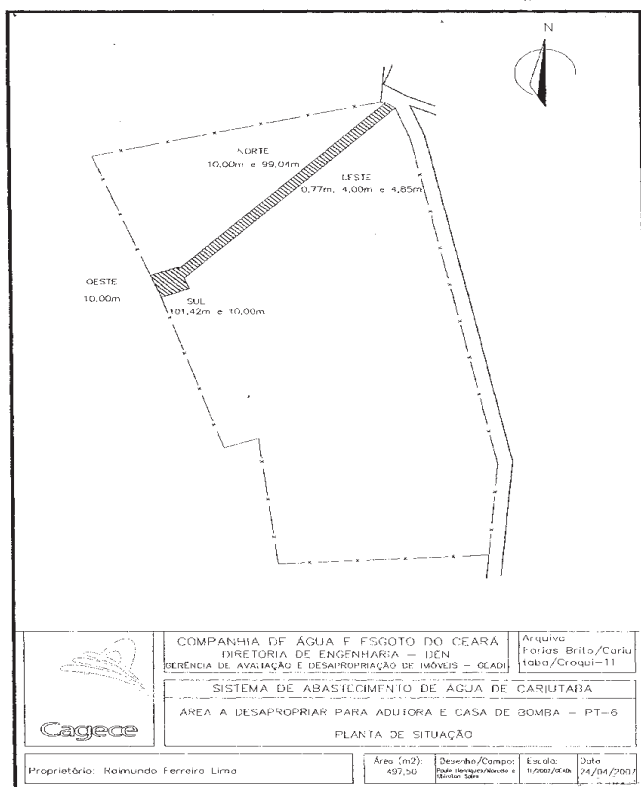


ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.117,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº011/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA E CASA DE
BOMBA - PT- 6
CARIUTABA
FARIAS BRITO

Proprietário: Raimundo Ferreira Lima. Um terreno com área de 497,50m², de formato geométrico irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Raimundo Ferreira Lima, medindo 10,00m e 99,04m. Sul - Raimundo Ferreira Lima, medindo 101,42m e 10,00m. Leste - Estrada carroçável que dá acesso aos imóveis rurais da localidade, medindo 4,00m. Raimundo Ferreira Lima, medindo 0,77m e 4,85m. Oeste - Francisco Bezerra de Menezes, medindo 10,00m. Fortaleza (CE) 5 24 de abril de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA
Engenheiro Agrônomo
Inscrição no CREA (CE): 3739-D
Credenciamento no INCRA: CGI



*** **

DECRETO Nº29.118, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aracati, CONSIDERANDO que a construção da Lagoa de Estabilização é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Aracati, neste Estado, com área de 296.952,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 630,13m; ao sul, com Rio, medindo 629,47m; a leste, com Maria Isabel Lima de Oliveira, medindo 443,45m e a oeste, com Maria Isabel Lima de Oliveira, medindo 478,61m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Lagoa de Estabilização para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aracati.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA SANEAR II.

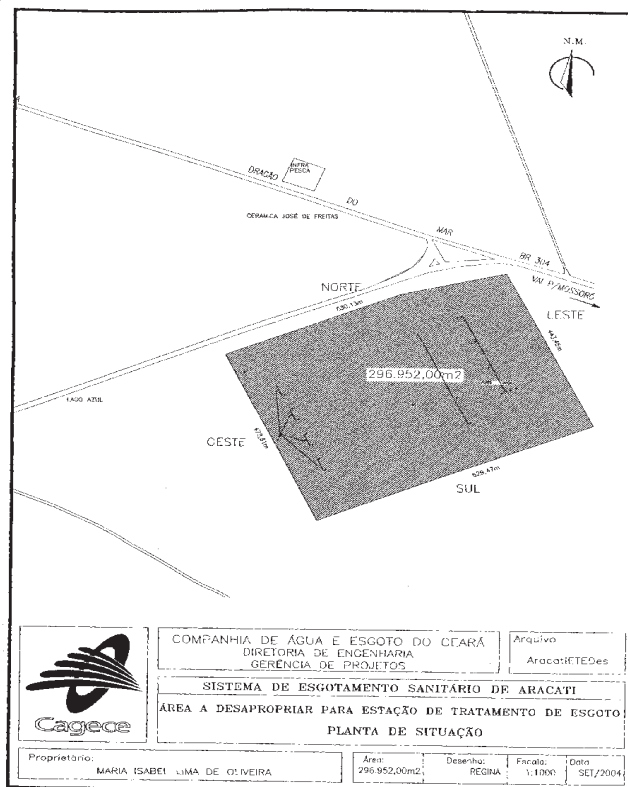
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.118,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº78/2004
TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO
ARACATI

Proprietário: Maria Isabel Lima de Oliveira. Um terreno com área de 296.952,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO, medindo 630,13m. Sul - Rio, medindo 629,47m. Leste - Maria Isabel Lima de Oliveira, medindo 443,45m. Oeste - Maria Isabel Lima de Oliveira, medindo 478,61 m.



*** **

DECRETO Nº29.119, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Lagoa do Mato, do Município de Itaitira, CONSIDERANDO que a construção da adutora de água tratada trecho 1 e trecho 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Lagoa do Mato, do Município de Itaitira, neste Estado, com áreas de Terreno 1: 220,16m², Terreno 2: 509,71m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 3,00m; ao sul, com CAGECE, medindo 3,00m; a leste, com Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 76,06m e a oeste, com Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 76,32m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçável, medindo, 8,64m, ao sul, com Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 3,00m, ao leste com, Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 182,46m e a oeste, com Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 191,47m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da adutora de água tratada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Lagoa do Mato, do Município de Itaitira.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

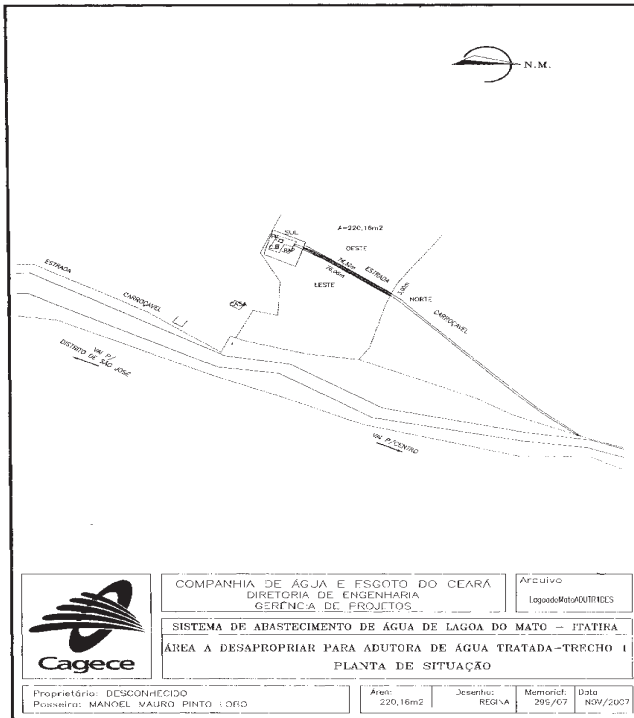
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.119,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº299/2007
TERRENO DESTINADO À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA
TRECHO 1
ITATIRA
LAGOA DO MATO

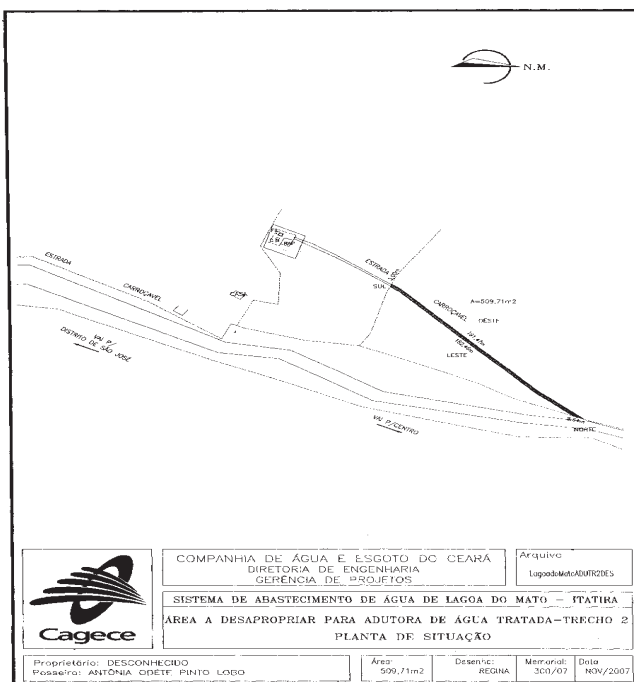
Proprietário: Desconhecido. Possuidor: Manoel Mauro Pinto Lobo Um terreno com área de 220,16m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 3,00m. Sul - CAGECE, medindo 3,00m. Leste - Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 76,06m. Oeste - Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 76,32m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.119,
DE 14.12.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº300/2007
TERRENO DESTINADO À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA
TRECHO 2
ITATIRA
LAGOA DO MATO

Proprietário: Desconhecido. Possuidor: Antônia Odete Pinto Lobo Um terreno com área de 509,71 m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçavel, medindo 8,64m. Sul - Manoel Mauro Pinto Lobo, medindo 3,00m. Leste - Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 182,46m. Oeste - Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 191,47m.



DECRETO Nº29.120, de 14 de dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, A ÁREA DA LAGOA DO TIJOLO ABAIXO INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o pedido de autorização para obra de urbanização em área de domínio da União, situada nesta Capital na Lagoa do Tijolo, Jardim das Oliveiras, objeto do processo nº04988.003915/2006-65 perante a Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará; CONSIDERANDO que a execução da obra é de interesse social e trará benefícios à comunidade; CONSIDERANDO que o projeto visa evitar a forte degradação de suas matas ciliares correspondentes às suas Áreas de Preservação Permanente, de suas águas em função do aporte de efluentes sólidos e líquidos; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infra-estrutura de saneamento favorecendo à população residente nas áreas adjacentes; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública para fins de urbanização a ser promovida pela SECRETARIA DAS CIDADES, a área constituída da quadra delimitada pelas ruas Francisco Pita, Júlia Sales, Henrique de Castro e a Avenida 1 (Radial Leste), assim delimitadas: partindo do ponto P1, localizado na confluência da rua Henrique de Castro com a rua Júlia Sales, sob deflexão de 98° 14' 14", em relação ao eixo da rua Henrique de Castro, mede-se 123,00m atingindo o ponto P2 na rua Júlia Sales, após deflexão de 179°15'58", mede-se 64,16m atingindo o ponto P3 na rua Júlia Sales, após deflexão de 172°58'29", mede-se 49,26m atingindo o ponto P4 na rua Júlia Sales, após deflexão de 172°57'59", mede-se 40,42m atingindo o ponto P5 na rua Júlia Sales, após deflexão de 167°20'15", mede-se 18,96m atingindo o ponto P6 na rua Júlia Sales, após deflexão 188°06'36", mede-se 18,03m atingindo o ponto P7 na rua Júlia Sales, após deflexão de 188°25'00", mede-se 121,87m atingindo o ponto P8, na confluência das ruas Júlia Sales com Padre Francisco Pita, após uma deflexão de 91°13'35, mede-se 71,45m atingindo o ponto P9 na rua Padre Francisco Pita, após deflexão 169° 38'49", mede-se 9,37m atingindo o ponto P10 na rua Padre Francisco Pita, após deflexão de 188°48'07", mede-se 68,05 m atingindo o ponto P11, na rua Padre Francisco Pita, após deflexão de 187°31'41", mede-se 11,92m atingindo o ponto P12 na rua Padre Francisco Pita, após deflexão de 175°59'02", mede-se 66,74m atingindo o ponto P13 localizado na confluência da rua Padre Francisco Pita com a avenida 01 (Radial Leste), após deflexão de 90°28'17", mede-se 409,99m atingindo o ponto P14 localizado na confluência da avenida 01 (Radial Leste) com a rua Henrique de Castro, após deflexão de 95°00'19", mede-se 92,33m atingindo o ponto P15 na rua Henrique de Castro, após deflexão de 181°59'15", mede-se 53,50m atingindo o ponto P16 na rua Henrique de Castro, após deflexão de 177°16'51", mede-se 38,97m atingindo o ponto P17 na rua Henrique de Castro, após deflexão de 176°48'56", mede-se 28,55, atingindo o ponto P1, fechando um polígono com área 97.704,87m²., conforme plantas e projetos constantes em processo nº07241522-3/CIDADES/2007.

Art.2º Esse decreto fundamenta-se nas disposições constantes nos arts.2º e 3º, §1º da Lei nº4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e art.4º da Medida Provisória nº2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta do Programa Pró-Moradia com Financiamento do FGTS e com contrapartida do Tesouro do Estado do Ceará (FECOP).

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

DECRETO Nº29.121, de 14 de dezembro de 2007.

REGULAMENTA A TERCEIRA EDIÇÃO DO "PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR", INSTITUÍDO PELA A LEI Nº13.585, DE 18 ABRIL DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de regulamentar a terceira edição do "Prêmio Ceará Vida Melhor", instituído pela Lei nº13.585, de 18 de abril de 2005, DECRETA:

Art.1º Este Decreto dispõe sobre a regulamentação da terceira edição do “Prêmio Ceará Vida Melhor”, instituído pela Lei nº13.585, de 18 de abril de 2005, que tem o objetivo de incentivar as administrações públicas municipais e as organizações não-governamentais, que atuam nos 60 (sessenta) municípios cearenses com menores Índices de Desenvolvimento Municipal - IDM, e os municípios que participaram das duas últimas edições anteriores do prêmio, a buscarem maiores avanços nos seus indicadores de saúde, de educação e de renda.

§1º - O “Prêmio Ceará Vida Melhor”- Edição 2006/2007 - tem como base, para efeito de seleção dos 60 (sessenta) municípios participantes, o Índice de Desenvolvimento Municipal de 2005.

§2º - As inscrições das administrações municipais foram realizadas no período de 14 de junho de 2006 a 31 de julho de 2006 e as das organizações não-governamentais, no período de 14 de junho de 2006 a 14 de agosto de 2006.

Art.2º O valor total da compensação financeira da terceira edição do “Prêmio Ceará Vida Melhor” importa em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) que será rateado com os 30 (trinta) primeiros municípios classificados, obedecendo à proporcionalidade do desempenho municipal.

§1º Serão destinados aos projetos das administrações municipais 80% (oitenta por cento) dos valores rateados por município, ficando os 20% (vinte por cento) restantes para aplicação exclusiva nos projetos de interesse social das organizações não-governamentais em que neles atuem.

§2º As organizações não-governamentais ficam limitadas a receberem recursos da compensação financeira do “Prêmio Ceará Vida Melhor” por apenas um município selecionado.

§3º As organizações não-governamentais poderão concorrer ao “Prêmio Ceará Vida Melhor”, desde que obedeçam aos seguintes pré-requisitos:

I. instituição como associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade voltada para a área social, reconhecida como entidade idônea e de utilidade pública;

II. contar, no mínimo, com 2 anos de instituição até 15 de agosto de 2006, comprovado através da apresentação da ata de constituição e do estatuto registrados em Cartório;

III. desenvolver ações no município há um ano, no mínimo, comprovado por meio de carta de reconhecimento de 2 instituições municipais, ou de entidades não-governamentais, com competência reconhecida na área do projeto, não sendo necessário estar sediada no município;

IV. desenvolver atividade em uma das três áreas indicadas, em conformidade com o estatuto:

- educação;
- saúde;
- renda.

§4º Ficam as secretarias setoriais a que se vinculam o objeto dos projetos autorizadas a promover a transferência dos recursos destinados aos projetos de interesse social, a fim de serem executados diretamente pelas administrações municipais e pelas organizações não-governamentais, devendo monitorar a implantação e adotar medidas para garantia do fiel cumprimento por parte dos executores dos projetos e planos de trabalho aprovados pelo Comitê Gestor.


§5º A liberação de recursos deverá observar a avaliação das condições previstas no art.8º, da Lei 13.585, de 18 de abril de 2005.


Art.3º O “Prêmio Ceará Vida Melhor” é constituído de certificação de reconhecimento e de compensação financeira pelo esforço das melhorias sociais implementadas pelo município, e farão jus as administrações municipais e os melhores projetos das organizações não-governamentais dos 30 (trinta) municípios que tiverem alcançado os melhores desempenhos no campo social durante o período correspondente à edição do prêmio.


Parágrafo Único - A seleção dos 30 (trinta) municípios com melhor desempenho no campo social tem como base o Índice de Meta Social – IMS.

Art.4º Os municípios inscritos serão avaliados de acordo com seu desempenho em saúde, educação e renda, com base no cálculo do Índice de Metas Sociais (IMS), utilizando a seguinte fórmula:

$$IMS_i^* = 0,375 \times (-\Delta\% MI_i) + 0,375 \times (\Delta\% PS_i) + 0,250 \times (\Delta\% CE_i)$$


Saúde


Educação


Renda

Onde:

□%MI_i = Variação Percentual da Taxa de Mortalidade Infantil para o município “i” .

□%PS_i = Variação Percentual da Taxa de Aprovação na 4ª série para o município “i” .

□%CE_i = Variação Percentual do Consumo Elétrico Residencial para o município “i”.

§1º. As variações percentuais mencionadas neste artigo serão calculadas para o ano da inscrição em relação ao ano imediatamente anterior, exceto para o indicador de mortalidade infantil, no qual será considerada uma média dos três últimos anos.

§2º. Após calcular o IMS*, os Municípios serão classificados em ordem decrescente, normalizados no intervalo [0-1], utilizando-se o seguinte procedimento:

$$IMS_i = \frac{IMS_i^* - IMS_{min}}{IMS_{max} - IMS_{min}}$$

Onde:

IMS_i = Índice de Metas Sociais para o município “ i ”;

IMS_{max} = Valor máximo do IMS para os municípios inscritos;

IMS_{min} = Valor mínimo do IMS para os municípios inscritos.

Art.5º Após a divulgação e certificação do ranking dos 30 municípios de melhor performance, as ONG’s inscritas nos municípios premiados poderão, no prazo de 30 dias, apresentar projetos para concorrer aos 20% do Prêmio, destinados a essas instituições.

Parágrafo único. A seleção será realizada 20 dias após encerrado o prazo de apresentação dos projetos, por um júri composto pelo Comitê Gestor do “Prêmio Ceará Vida Melhor”, Comissão Técnica, integrada por profissionais da SEPLAG e convidados especiais escolhidos entre representantes de instituições públicas e/ou privadas que atuam junto ao Terceiro Setor, com base nos seguintes critérios:

- Articulação (disposição e capacidade de cooperação entre entidades mediante formação de parcerias);
- Participação da comunidade (capacidade de mobilização da comunidade, gerando protagonismo);
- Inovador e/ou com caráter de complementaridade a projetos já existentes;
- Planejamento para sustentabilidade (previsão de meios e ações para garantir a continuidade);
- Contribuição do projeto para o fortalecimento do empreendedorismo local;
- Contribuição da proposta para uso sustentável dos recursos ambientais e locais;
- Qualidade das ações desenvolvidas pela ONG;

Art.6º Ao “Prêmio Ceará Vida Melhor” corresponderá a importância total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser distribuída entre os 30 primeiros municípios classificados, de tal forma que cada município receba um percentual “Pi” do valor total do Prêmio, proporcional à sua performance, em que esse percentual “P” deve ser calculado para cada Município premiado utilizando a seguinte fórmula:

$$P_i = \frac{IMS_i}{\sum_{i=1}^{30} IMS_i} \times 100\%$$

Onde,

P_i = Participação percentual do município “ i ” no prêmio.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos do prêmio está condicionada à aprovação de um projeto de interesse social nas áreas contempladas pelo “Prêmio Ceará Vida Melhor”, Saúde, Educação ou Renda, que deverá ser encaminhado à SEPLAG até 30 dias após a data de divulgação do ranking dos municípios premiados.

Art.7º Os recursos transferidos para as administrações municipais deverão ser incorporados aos orçamentos anuais dos municípios, devendo a execução ser realizada com observância do disposto na Lei Nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art.8º O Comitê Gestor do “Prêmio Ceará Vida Melhor” é vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, sendo coordenado por seu representante e composto pelos titulares dos Órgãos, Entidades e Instituições abaixo mencionadas ou representantes por eles designados:

- Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE);
- Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (SECON);
- Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE);
- Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).

Art.9º O resultado da seleção será divulgado nos meios de comunicação de maior alcance no Estado do Ceará, e cada município será informado oficialmente dos resultados do concurso pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art.10º A premiação do Município poderá ser cancelada desde que, após a data do julgamento, fique comprovado que o município ou seu Prefeito não atenderam as condições necessárias ao recebimento do Prêmio.

Art.11º O Governo do Estado do Ceará, por meio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), monitorará os avanços sociais dos municípios a partir da construção e divulgação anual do ranking do IMS dos Municípios, bem como identificará as experiências bem-sucedidas de gestão e mobilização na obtenção de avanços sociais, as quais serão avaliadas e posteriormente divulgadas para utilização por outros municípios.

Art.12º O resultado da avaliação dos municípios participantes do Prêmio será divulgado nos meios de comunicação de maior alcance no Estado do Ceará e cada município será informado oficialmente dos resultados do concurso pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art.13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I AO DECRETO Nº29.121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS QUE CONCORREM AO PRÊMIO CEARÁ
VIDA MELHOR – TERCEIRA EDIÇÃO

1	Aiuaba	28	Farias Brito	55	Pedra Branca
2	Alcântaras	29	Ibaretama	56	Pereiro
3	Alto Santo	30	Graça	57	Potengi
4	Amontada	31	Granja	58	Paramoti
5	Aurora	32	Hidrolândia	59	Potiretama
6	Apuiarés	33	Ipueiras	60	Quiterianópolis
7	Arneiróz	34	Itatira	61	Reriutaba
8	Assaré	35	Irauçuba	62	Santana do Acaraú
9	Araripe	36	Ipaporanga	63	Saboeiro
10	Antonina do Norte	37	Itapiuna	64	Santana do Cariri
11	Bela Cruz	38	Itarema	65	Salitre
12	Banabuiu	39	Jardim	66	Tarrafas
13	Barreira	40	Jaguetama	67	Tejuçuoca
14	Barroquinha	41	Jijoca de Jeriquaquara	68	Tururu
15	Boa Viagem	42	Massapé	69	Trairi
16	Catarina	43	Milha	70	Umirim
17	Catunda	44	Miraíma	71	Uruoca
18	Capistrano	45	Madalena	72	Viçosa do Ceará
19	Caririaçu	46	Mombaça		
20	Caridade	47	Meruoca		
21	Cariré	48	Mucambo		
22	Cariús	49	Morrinhos		
23	Chaval	50	Monsenhor Tabosa		
24	Choro	51	Moraújo		
25	Coreaú	52	Novo Oriente		
26	Cruz	53	Ocara		
27	Dep. Irapuan Pinheiro	54	Parambu		

ANEXO II AO DECRETO Nº29.121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

ONG'S INSCRITAS PARA CONCORRER AO PRÊMIO CEARÁ
VIDA MELHOR – TERCEIRA EDIÇÃO

Nº	ONG'S	MUNICÍPIO
01	Associação dos Filhos e A. da Vila	Alto Santo
02	Associação dos Moradores de Batoque, M.C. Ingá	Alto Santo
03	Associação Comunitária Santo Antônio	Antonina do Norte
04	Associação Jovem de Apuiarés	Apuiarés
05	Instituto Atos	Araripe
06	Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiróz	Arneiróz
07	Fundação Memorial Patativa do Assaré	Assaré
08	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Assaré	Assaré
09	Associação dos Agentes de Saúde de Assaré	Assaré
10	Projeto Arte Criança	Assaré
11	Associação dos Pequenos Produtores Rurais	Aurora
12	Associação Comunitária São Francisco	Aurora
13	Associação Ocnáculo da Caridade a Serviço dos Pobres	Boa Viagem
14	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Boqueirão	Capistrano
15	Associação Comunitária de Boqueirão	Capistrano
16	Associação dos Pequenos Agricultores de Mármore	Capistrano
17	Associação Comunitária de Abelhas	Capistrano
18	Padre José de Anchieta	Capistrano
19	Associação dos Moradores da Comunidade de Lagoa Nova	Capistrano
20	Associação Alto da Lagoinha	Capistrano
21	Conselho Escolar Marieta Cals	Capistrano
22	Conselho Escolar E.F.C. Mota	Capistrano

Nº	ONG'S	MUNICÍPIO
23	Conselho Escolar	Capistrano
24	Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré	Cariré
25	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	Cariré
26	Instituto Mandacaru de Combate a Exclusão Social	Cariús
27	Associação de Agentes de Saúde de Choro	Choro
28	Associação Comunitária dos Produtores Agrícolas de Santa Rosa	Dep. Irapuan Pinheiro
29	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Dep. Irapuan Pinheiro
30	Associação Comunitária dos Moradores do Distrito Conceição	Hidrolândia
31	Associação Comunitária da Ilha do Esaú e Adjacências	Hidrolândia
32	Associação Comunitária de Argolinha e Adjacências	Hidrolândia
33	Associação Comunitária de Ipeiras, Gárzea e Jatobá	Hidrolândia
34	Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa Grande, Gurupi e Adjacências	Hidrolândia
35	Associação Comunitária de Tenhamão, Mutamba e Adjacências	Hidrolândia
36	Associação Comunitária Manoel Costa Sobrinho de Santa Tereza do Silvino e Zé Lima	Hidrolândia
37	Associação dos Produtores de B. Velho	Itatira
38	Associação Comunitária União de Paquetá	Itatira
39	Associação José Batista Nunis	Itatira
40	Associação Comunitária de Pequenos Produtores	Itatira
41	Associação Comunitária Contendas	Itatira
42	Associação Comunitária Menino Jesus	Itatira
43	Associação da F. Santa Terezinha	Itatira
44	Associação Comunitária Rural Serrinha dos Quirinos	Itatira
45	Projeto de Apoio à Criança Carente de Palmatória	Itapiúna
46	Centro de Apoio à Criança	Itapiúna
47	Federação Congregadora das Associações Comunitárias de Itapiúna	Itapiúna
48	Associação Comunitária de Travessia	Itapiúna
49	Federação das Associações de Irauçuba	Irauçuba
50	Associação dos Agentes de Saúde de Jaguaretama	Jaguaretama
51	Pastoral da Criança	Jaguaretama
52	Sociedade Apostolas S. Família	Madalena
53	Associação Rural da Comunidade de Tijolos	Morrinhos
54	Associação Comunitária dos Moradores de Prensa	Morrinhos
55	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	Morrinhos
56	Associação Comunitária dos Moradores de Intans	Morrinhos
57	Assentamento Alkinho 1ª de Janeiro	Morrinhos
58	Associação Comunitária dos Moradores de Gamileira	Morrinhos
59	Associação Comunitária dos Moradores de Boa Esperança	Morrinhos
60	Semeadores da Paz	Massapé
61	Associação de Assistência Social da Paróquia	Massapé
62	Pastoral da Criança	Massapé
63	Associação de Desenvolvimento dos Moradores e Pescadores de Salgadoinho	Massapé
64	Casa Espírita Irmã Sheila	Massapé
65	Círculo O. E. de Massapé José B. Silveira	Massapé
66	Associação São Vicente de Paulo dos Pequenos Produtores Rurais de Padre Linhares	Massapé
67	Associação do Conjunto Habitacional João Pontes	Massapé
68	Associação de Desenvolvimento de Aiuá	Massapé
69	Associação de Coop. Dos Moradores de Santo Amaro	Massapé
70	Associação Comunitária dos Moradores de Mumbaba	Massapé
71	Associação dos Moradores de Boiadas, Boqueirão e Engenho Velho	Massapé
72	Obras Sociais Fé e Alegria	Ocara
73	Associação da Melhor Idade	Ocara
74	Pastoral da Criança	Ocara
75	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	Ocara
76	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Reriutaba	Reriutaba
77	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rampa	Reriutaba
78	Associação Comunitária dos Moradores de Campo Lindo	Reriutaba
79	Associação Comunitária Carnaúba Preta	Reriutaba
80	Associação dos Moradores de Saça	Reriutaba
81	Associação Comunitária do Município de Tejuçuoca	Tejuçuoca
82	Associação dos Vazanteiros da Margem Esquerda do Açude Boqueirão	Tejuçuoca
83	Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota	Tejuçuoca
84	Assentamento Santa Luzia	Tejuçuoca
85	Associação Beneficente Antônio Eufrásio Sobrinho	Tejuçuoca
86	Associação dos Jovens Produtores de Carcará e Logradouro	Tejuçuoca
87	Federação das Entidades Comunitárias de Salitre	Salitre
88	Associação dos Agentes de Saúde de Salitre	Salitre
89	Centro Espírita "O Pobre de Deus"	Viçosa do Ceará

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº125-B/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2, matrícula nº169318.1-0, à cidade de São Paulo-SP, no dia 29 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$559,12 (quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 128-A/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2, matrícula nº169318.1-0, à cidade de São Paulo-SP, no dia 03 de dezembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$1.732,62 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº130-A/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2, matrícula nº169318.1-0, à cidade de Brasília-DF, no dia 04 de dezembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, no valor de R\$349,12 (trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2007**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **EQUILOC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA..** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK E 01 (UM) PLOTTER**, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO-I - PROJETO BÁSICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17/07/2002, DOS DECRETOS FEDERAIS Nº3555/2000 e Nº5450/2005, NO DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006, E SUBSIDIARIAMENTE AOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº8666/93 E ALTERAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07061328-1. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES), Á PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PARA A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$60.070,01 (SESSENTA MIL, SETENTA REAIS E UM CENTAVOS) pagos em UMA ÚNICA PARCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888. 71119.22.44905200.00.0.00 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (ORDINÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e ÁLVARO

SANGUESA WEYNE - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA EQUILOC COMÉRCIO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2007

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL e SEEAACONCE. OBJETO: **APOIO A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE FUNDAÇÃO DA CENTRAL SINDICAL CONGREGADORA DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIDORES PUBLICOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI Nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONVENIO VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0.0 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007 SIGNATÁRIOS: ARIALDO DE MELLO PINHO, SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e MARIA DA PENHA MESQUITA DE SOUSA, PRESIDENTE DO SEEAACONCE.**

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007010

A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, MOTIVO: Não foi publicado em tempo hábil, no sistema licitações-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 03/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007012

A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, MOTIVO: Não foi publicado em tempo hábil, no sistema licitações-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 02/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007019

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é A presente licitação tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) caminhões, para compor as equipes de perfuração de poços, MOTIVO: Acolhimento de impugnação e alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é Aquisição de materiais e ferramentas para a construção de poços tubulares profundos, MOTIVO: Não foi publicado em tempo hábil, no sistema licitações-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 27/12/2007 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007024**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, NOS 5 (CINCO) EQUIPAMENTOS DO TIPO ELEVADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, MOTIVO: Alteração no instrumento convocatório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 03/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007075**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades da SEFAZ, na capital e no interior do Estado, MOTIVO: Não foi publicado em tempo hábil, no sistema licitações-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 03/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007388**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é..., conforme especificações contidas no edital e seus anexos, MOTIVO: Descumprimento no disposto no Decreto nº26.314/2001 - Publicação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº194/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de um sistema de vácuo medicinal** para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e

seus Anexos. MOTIVO: Disponibilidade no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:00 horas do dia 04 de JANEIRO de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 04 de JANEIRO de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº457/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos (misoprostol 25 mg)** para o Núcleo de Atenção Primária-COPAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 11:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2007 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 11:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2007. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº458/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos (acetato de medroxiprogesterona, implante subdérmico de etonogestrel e diu)** para dar suporte a Política Estadual de Planejamento Familiar, observando as normas do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 09:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº001/2007 - CPM/PMCE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – SALAS DE AULA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS V3 CONSTRUÇÕES LTDA., C&D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA., CESATA – CONSTRUÇÕES PROJETOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., HIDROMAX LTDA. e HABILITADAS** as **EMPRESAS L & A CONSTRUÇÕES LTDA., O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA., COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA., CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA., DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. e SENSO ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº002/2007 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS V3 CONSTRUÇÕES LTDA.** e **C.N.B. – CONSTRUÇÕES DO NORDESTE DO BRASIL LTDA.**, sendo **HABILITADAS** as **EMPRESAS FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA.**, **MWF CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, **CAD CONSTRUÇÕES LTDA.**, **J.A CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** e **COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007001
ORIGINÁRIO DA FUNTELC**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) FITAS BETACAN, 60 (SESSENTA) MINUTOS; 200 (DUZENTAS) FITAS DVCAM 60 MINUTOS; 200 (DUZENTAS) FITAS DVCAM MINI DV 40 MINUTOS (PROFISSIONAIS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007003
ORIGINÁRIO DA NUTEC**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos tais como: Extrator centrífugo, Lavadora frontal total inox, Secador, Mesa de passar com exaustor e Ferro de passar profissional com reservatório**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007003
ORIGINÁRIO DA FUNCAP**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos para informática**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007006
ORIGINÁRIO DA CEDE**

OBJETO: **Locação com assistência técnica preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora nova**, ano 2007, em linha de fabricação, para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 10:00 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007006
ORIGINÁRIO DA SESPOT**

OBJETO: **Aquisição de material esportivo** para implantação do Projeto Academia Popular, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007007
ORIGINÁRIO DA SECON**

OBJETO: **Aquisição de um servidor de aplicação** para execução dos softwares de automatização das atividades da área de auditoria e ouvidoria da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, especialmente nas fases de planejamento, execução em campo, emissão de relatório, manifestação do auditado e do cidadão, análise e encaminhamento da manifestação e monitoramento das recomendações, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007007
ORIGINÁRIO DA ESP**

OBJETO: **Execução de serviços complementares** nas instalações do anexo da Escola de Saúde Pública do Ceará - Escola Técnica de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007011
ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO E BILHETES REFEIÇÃO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007016
ORIGINÁRIO DA SETUR**

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 700M² (SETECENTOS METROS QUADRADOS) DE DIVISÓRIAS EM PVC, COM REMOÇÃO DAS EXISTENTES, PARA FECHAMENTO DO BLOCO "F" – MEZANINO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ - CCC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007028
ORIGINÁRIO DA SDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2007.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007029
ORIGINÁRIO DA SECULT**

OBJETO: Aquisição de Material de consumo para o Teatro José de Alencar, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007035
ORIGINÁRIO DA FUNECE**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos/máquinas** do Restaurante Universitário – FUNECE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007035
ORIGINÁRIO DA DETRAN**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (quarenta) LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS DO TIPO PISTOLA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007039
ORIGINÁRIO DA SEJUS**

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio com concentração de 10% a 12% de cloro livre ativo para atender as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, das Casas de Privação de Liberdade de Caucaia e Itaitinga, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007040
ORIGINÁRIO DA DETRAN**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS EM GERAL, (fornamento completo de madeira, arame, broca, fechadura, martelo, prego e outros), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2007.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007045
ORIGINÁRIO DA STDS**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE/CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007049
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FOFO, CONEXÕES E REGISTROS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007049
ORIGINÁRIO DA STDS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NACIONAIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO SINE/Ce, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007050
ORIGINÁRIO DA STDS**

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E LANCHONETES ESCOLAS DA CASA DO MENINO TRABALHADOR - CMT**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007061
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

OBJETO: **Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais**, destinados ao Laboratório de Toxicologia do Instituto Médico Legal – Fortaleza, Unidade Administrativa vinculada desta SSPDS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007063
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática**, visando atender as necessidades desta SSPDS, da Corregedoria dos Órgãos de Segurança Pública, das Coordenadorias e dos Institutos vinculados. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 15h:30min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007..

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007066
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de materiais diversos em caminhão baú** com capacidade para 50 m³, no percurso urbano de Fortaleza e interior do Estado para a SSPDS, visando atender as demandas desta Pasta e de suas entidades vinculadas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 15h:30min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007067
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução da coleta de lixo comum** da sede da SSPDS, CIOPAER e do Instituto Médico Legal, e transporte do mesmo acondicionado em

containers para o aterro sanitário da cidade de Fortaleza – CE, bem como do lixo hospitalar produzido pelo I. M. L., de conformidade com os padrões previstos pelas normas sanitárias, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007067
ORIGINÁRIO DA CBMCE**

OBJETO: **Aquisição de Aparelho de ar condicionado e estantes em aço**, destinados ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007069
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em impressão colorida de fotografias comuns e digitais**, visando atender as demandas do Instituto de Criminalística, Coordenadoria de Inteligência, Diretorias, Assessorias, Coordenadorias e Células desta Pasta, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007069
ORIGINÁRIO DA CBMCE**

OBJETO: **Confecção e instalação de alambrados, tubos galvanizados, traves e tela galvanizada**, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007092
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

OBJETO: **Aquisição de Material para Pintura e de Refrigeração**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007094
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

OBJETO: Aquisição e instalação do quadro de medição trifásico para poste, padrão da concessionária que atende o Edifício da SEFAZ de Camocim, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007097
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS-MOTOBOMBAS SUBMERSAS E MOTORES CONVENCIONAIS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007100
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO COMPLETO COM QUADRO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007115
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SPLIT'S E JANELEIROS DA CAGECE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SPLIT'S E JANELEIROS DA CAGECE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007390
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de peças para os veículos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e neste Edital, destinado as seguintes Unidades: SESA/ SEDE, HGF, HGCC, HIAS, HSMM, HM, HSJ, CERES DE FORTALEZA,

HEMOCE, IPCC, LACEN, CS DONA LIBANIA, CIDH, CS MEIRELES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO TEÓFILO E CEO DR. FRANCO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007406
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Gerador e de Distribuição de vapor (Caldeira e Rede de distribuição de vapor), a serem realizados no Hospital de Messejana - HM/SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007431
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: , conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007440
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007452
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de Ventiladores Eletrônicos Microprocessados para pacientes neonatal, pediátrico e adulto material permanente, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007455
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de Serviços de locação de sistema de comunicação via radio transceptor portátil, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante deste Edital, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/01/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007460
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de equipamento MÓDULO BIS para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007462
ORIGINÁRIO DA SESA**

Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2008 às 09h:30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007468
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CIRÚRGICO, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007480
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para análise e emissão de laudos mamográficos para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/ SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO**

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº481/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de material para laboratório (Reagentes para procedimentos de diagnósticos diversas patologias) para o Hospital de Messejana-HM/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 09:00 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 09:00 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº482/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de baterias recarregáveis, seladas, chumbo ácido para serem usadas em armadilhas luminosas tipo CDC para o Laboratório de Entomologia, administrado pelo Núcleo de Controle de Vetores-NUVET/COPROM/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 10:30 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 10:30 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº483/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de material de Consumo (algodão, coletor de papelão, fita gomada e caixa térmica) para as ações de imunização no Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças -NUPREV/COPROM/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:00 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 14:00 horas do dia 07 de JANEIRO de 2008. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007484
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração do equipamento Ecógradiógrafo – Sistema Versátil de Ultrasonografia Digital de Alto Desempenho, marca GE, modelo VIVID 3 – EXPERT (90181210), Transdutores, Impressora e acessórios, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2007 - SESPORTE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DAS VILAS OLÍMPICAS DE MESSEJANA E GENIBAÚ, EM FORTALEZA - CE. Representante: José André Pierre Pessoa. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de janeiro de 2008, na Rua Adualdo Batista, 1.550, Cambéba (prédio da SOHIDRA - 1º andar), Cep.: 60.830-080 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2007 - SDA/DERT

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, NO TOTAL DE 100 KM. Representante: Francisco Quirino Pontes. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 18 de janeiro de 2008, na Rua Adualdo Batista, 1.550, Cambéba (prédio da SOHIDRA - 1º andar), Cep.: 60.830-080 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007004

A SECRETARIA DAS CIDADES - SEDES, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº004/2007, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, entrega de documentos e demais serviços inerentes a função de "office-boy", tendo como vencedora: do lote 1 a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA., com o valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), adjudicado em 07/12/2007, às 10:51:39 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 11/12/2007, às 21:31:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007009SRH

A SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, tendo como vencedora do lote 1 a empresa NOSSAMOTO LTDA, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), adjudicado em 05/12/2007 às 17:42:14 horas e homologado em 11/12/2007 às 21:32:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Antonio Anesio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2007

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no DOE do dia 30/11/2007, comunica, nos termos

do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº009/2007, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas. O referido pregão foi declarado FRACASSADO, uma vez que o valor proposto está acima do estimado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007013

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MARTELOS PNEUMÁTICOS E BOTTOM BITS PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES, tendo sido declarada FRACASSADA em 14/12/2007. FPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2007

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no D.O.E. do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº021/2007, adjudicado em 12/12/07 às 12:47 horas e homologado em 13/12/07 às 07:27 horas, cujo objeto é aquisição de material de expediente, limpeza e suprimento de informática, tendo como vencedoras as EMPRESAS: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES -ME, com o Lote 01, no valor total de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) e Lote 02, com o valor total de R\$10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); INFOR - SUPRI INFORMÁTICA LTDA, com o Lote 03, no valor total de R\$8.700,00 (oito mil, setecentos reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, com o Lote 04, no valor total de R\$507,32 (quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos). Perfaz esse Certame o valor global em R\$50.956,32 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº023/2007, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as escolas do Projeto Escola Ideal, nos municípios de Aratuba, Ibicuitinga, Icapui e Jati, tendo como vencedoras: do lote 1 a empresa A. M. B. MENDES, com o valor de R\$17.780,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 04/12/2007, às 10:15:00 horas, do lote 2 a empresa STENCIL COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com o valor de R\$16.756,60 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), adjudicado em 04/12/2007, às 10:49:07 horas, do lote 3 restou FRACASSADO com a homologação do certame ocorrendo no dia 07/12/2007, às 08:13:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089, publicado no DOE do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº024/2007, adjudicado em 05/12/07 às 10:54 horas e homologado em 13/12/07 às 07:06 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fabricação e

montagem de módulos de sombreamento para a Superintendência do DETRAN/SEDE, tendo como **vencedora** a empresa **KHALTEC METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, importando no valor de R\$24.322,26 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2007**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no DOE do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº024/2007**, cujo objeto é a aquisição de 30.000 toneladas de calcário dolomítico. O referido pregão foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que o valor proposto pela empresa FOSFATEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, foi declarado inexecutável, e a empresa JS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, não apresentou a documentação de habilitação e proposta em tempo hábil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007028**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007028**, cujo objeto é o fornecimento de material para o conserto e manutenção das instalações físicas, elétricas, hidrossanitárias e telefônicas de todas as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e SINE/IDT, tendo como **vencedoras** dos lotes 1 e 2 a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME**, no valor de R\$59.998,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e R\$26.502,70 (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), respectivamente; os lote 3 e 4 foram fracassados; tendo com vencedora do lote 5 a empresa **R.M.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$14.140,43 (catorze mil, cento e quarenta reais e quarenta e três centavos); tendo como vencedora do lote 6 a empresa **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, no valor de R\$22.900,00 (vinte dois mil e novecentos reais); tendo como vencedora do lote 7 a empresa **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$129.638,36 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); tendo como vencedora do lote 8 a empresa **RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$108.616,20 (cento e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). Adjudicação do lote 1 foi em 02/10/2007 às 15:51:35; Homologação dia 11/10/2007 às 20:33:07; Adjudicação do lote 2 foi em 02/10/2007 às 15:54:55; Homologação dia 11/10/2007 às 20:33:07; Adjudicação do lote 5 foi em 08/10/2007 às 08:57:38; Homologação dia 11/10/2007 às 20:33:07; Adjudicação do lote 6 foi em 05/10/2007 às 10:56:42; Homologação dia 11/10/2007 às 20:33:07; Adjudicação do lote 7 foi em 02/10/2007 às 16:17:40; Homologação dia 11/10/2007 às 20:33:07. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Edmar Mendes da Silva
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2007**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no DOE do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal

Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº037/2007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de 2.000 (duas mil) carteiras funcionais. O referido pregão foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que o valor proposto está acima do estimado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007038**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007038**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECIPIENTES E ACESSÓRIOS EM SISTEMA DE COMODATO, PARA A SEDE DA SSPDS, tendo sido declarada **FRACASSADA** em 29/11/2007. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007039**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007039**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “QAV-1” PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE AERONAVES PERTENCENTE À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, tendo sido declarada **FRACASSADA** em 10/12/2007. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007042**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº042/2007**, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos diversos para o Curso de Formação de Soldados de Fileira, tendo como **vencedoras**: do lote 1 a empresa **ARIAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$194.598,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), adjudicado em 04/12/2007, às 11:51:52 horas, do lote 2 a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA – ME**, com o valor de R\$49.660,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta mil), adjudicado em 04/12/2007, às 11:58:28 horas, do lote 3 a empresa **L. G. MONTE – ME**, com o valor de R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), adjudicado em 04/12/2007, às 11:59:21 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 07/12/2007, às 08:15:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007050**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº050/2007**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a 2ªSB/4ªGB – LIMOEIRO DO NORTE, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 3 e 4, a empresa **BRUMATI & BIZONHIN LTDA**, com os valores: R\$6.153,00 (seis mil, cento e cinquenta e três reais), R\$6.366,00 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais), R\$8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais), R\$2.805,00 (dois mil, oitocentos

e cinco reais), respectivamente; perfazendo um valor global de R\$24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), adjudicados em 03/12/2007, com a homologação do certame ocorrendo no dia 07/12/2007, às 20:50:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2007**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº062/2007, adjudicado em 23/11/07 às 12:53 horas e homologado em 12/12/07 às 23:04 horas, cujo objeto é aquisição de cartucho de toner para impressora XEROX PHASER 3500., tendo como **vencedora** a empresa: **MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de R\$20.108,00 (vinte mil, cento e oito reais), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2007**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no D.O.E. do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº065/2007, adjudicado em 13/12/07 às 17:42 horas e homologado em 14/12/07 às 01:01 horas, cujo objeto é a aquisição de Rádio Comunicação, Sinalizador Visual Automotivo, Aparelho Telefônico, Headphone e Amplificador de Som, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o Lote 02, no valor de R\$1.985,90 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); **VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com o Lote 03, no valor de R\$3.675,60 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfaz esse Certame o valor global em R\$5.661,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº06/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **RANDRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Valente, nº107 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por 90 (noventa) dias de acordo com a cláusula quarta item 4.1 do Contrato original a partir de 17.12.2007; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 17 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XI - DATA: 29 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado e Fábio Pinheiro de Andrade - RANDRA Construtora e Imobiliária Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2007**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) servidor de rede e 02 (dois) switches** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual do Ceará nº28.087, de 10/01/2006, art.1º, inciso VII, utilizando

o Edital de Pregão Presencial do Piauí para Registro de Preços nº042/07, com Lei Federal nº8666/93, Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, Decretos Estadual do Piauí nºs11.319 de 13/12/2004 e nº11.346/04 FORO: Foro da Justiça Estadual em Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: A partir de 21 de novembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), pagos em até 30 dias contados da data do fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.126.888.71153.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado do Ceará e Francisco Alves da Silva - Gerente Ccomercial da Auriga Informática Serviços Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2007**

PROCESSO Nº074949039/ OBJETO: **Assinaturas eletrônicas dos Diários Oficial da União e da Justiça** para a Procuradoria Geral do Estado JUSTIFICATIVA: Necessidade da Procuradoria Geral consultar os Diários para realização dos trabalhos VALOR GLOBAL: R\$264,00 (Duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.25197.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei nº8666/93 e suas alterações CONTRATADA: **IMPrensa Nacional Dispensa**: Autorizada pelo Procurador do Estado Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes RATIFICAÇÃO: Ratificada pelo Dr. Francisco Antônio Nogueira Bezerra, Procurador Geral do Estado em exercício

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2007**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº005/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIDRAÇARIA DE LABOTRATÓRIO PARA AULAS DIDÁTICAS DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ tendo como **vencedora** o lote a empresa **ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), adjudicado em 22/11/2007 às 12:29:19 horas e homologado em 11/12/2007 às 21:39:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2007
ORIGINÁRIO DO CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.089, de 30/11/2007 e prorrogações posteriores, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº041/2007, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, que teve como **vencedora** do lote 01, a empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, com o valor de R\$9.947,00 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) e lote 02, a empresa **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, com o valor de R\$31.799,60 (trinta e hum mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Os lotes foram adjudicados em 12/12/2007. A licitação foi homologada em 13/12/2007 às 07:02:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 17 de dezembro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2007
ORIGINÁRIO DO CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.089, de 30/11/2007, comunica nos termos do Inciso XV

do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº059/2007, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FRIOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, tendo como vencedora do lote 01, a empresa **GLOBAL DIST. DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$73.296,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais) e do lote 02, a empresa **FN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com o valor de R\$92.429,72 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$165.725,72 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Os lotes foram adjudicados em 28/11/2007. A licitação foi homologada em 29/11/2007 às 00:10:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 18 de dezembro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007026**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro comunica, em relação ao Pregão Eletrônico acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A CEJA (CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E UNIDADES ESCOLARES, o que segue: **Onde Lê-se:** R\$301.380,50 (trezentos e um mil, trezentos

e oitenta mil e cinqüenta centavos) **Leia-se:** R\$301.380,50 (trezentos e um mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOIEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº118/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem ação de fiscalização, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; 51,75 do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2007.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Geraldo Basílio Sobrnh, Matrícula nº000049-1-X	Analista de Regulação	IV	10 a 15 de dezembro de 2007	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	cinco e meia	51,75	284,62
Márcio Gomes Rebello Ferreira, Matrícula nº000108-1-2	Analista de Regulação	IV	10 a 15 de dezembro de 2007	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	cinco e meia	51,75	284,62

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2007

I - Documento: Inexigibilidade Nº008/2007. II - Processo nºPADM/ACD/0019/2007. III - Objeto: **Participação do servidor Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis no Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público**. IV - Justificativa: Juridicamente, tal renovação, embora sujeita ao regime da L. 8.666/93 encontra-se no campo da inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição, nos termos do art.25, caput, da citada norma, considerando-se o interesse específico da contratação, como também a natureza singular do evento. V - Valor: R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinqüenta reais) VI - Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.70.0.00 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.85.2.00 VII - Fundamentação Legal: caput do art.25, da Lei nº8.666/93. VIII - Contratada: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. IX - Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X - Ratificação: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2007

I - Documento: Inexigibilidade Nº012/2007. II - Processo nºPFIN/GAF/0216/2007. III - Objeto: **Renovação da assinatura do jornal Diário do Nordeste**. IV - Justificativa: Juridicamente, tal renovação, embora sujeita ao regime da L. 8.666/93 encontra-se no campo da inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição, nos termos do art.25, caput, da citada norma, considerando-se o interesse específico da contratação, como também a natureza singular da renovação. V - Valor: R\$500,00 (quinhentos reais). VI - Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.70.0.00 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.85.2.00 VII - Fundamentação Legal: caput do art.25, da Lei nº8.666/93. VIII - Contratada: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. IX - Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X - Ratificação: Marfisa Maria de

Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em Exercício) AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2007.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº150/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, que exerce a função de Química Industrial, matrícula nº000022.1.6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Iguatu-CE, no período de 10 a 14 de dezembro de 2007 a fim de fazer vistorias para identificar áreas de risco de acidentes com produtos químicos perigosos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º do art.3º; art.15, classe "b" do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio

Ambiente, a **viajar** às cidades de Jaguaribe e Campos Sales-CE, no período de 17 a 22 de dezembro de 2007 a fim de participar do Seminário do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA FARIAS BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº169711-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Recife-PE, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2007, a fim de participar da Reunião do Comitê Gestor do PDHC e Lançamento do Projeto Manejo Sustentável de Terras no Sertão - Projeto Sertão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-RECIFE-FORTALEZA, no valor de R\$679,67 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.113,96 (hum mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2007 - O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169713-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ocara, Monção, Jaguaribe e Campos Sales-CE, nos períodos de 07 a 08, 10 a 12, 17 a 22 de dezembro de 2007, respectivamente a fim de viajar em objeto de serviço com a finalidade de participar do Seminário do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate à Incêndios Florestais - PREVINA, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$584,63 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO,

matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Campos Sales-CE, no período de 17 a 22 de dezembro de 2008 a fim de prestar serviços no Seminário do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais - PREVINA, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAMES ARRUDA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698901-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência-CE, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007 a fim de participar do Seminário do Previna - Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2007 - CONPAM/CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA PROCESSO Nº07467080-8

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente, constante do Processo supramencionado com respaldo legal no que dispõe a Lei nº8.666/93 e o Decreto Estadual nº27.118/2003. OBJETO: Este ADITIVO visa **alterar o objeto do contrato nº05/2007** nos limites estabelecidos pela Lei de Licitações e pelo Decreto Estadual nº27.118/2003, acrescentando-o de acordo com a solicitação e o contido no processo nº07467080-8. VALOR: O acréscimo de valor do presente ADITIVO é de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor contratual, passando o valor global do contrato de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2007. ASSINATURAS: André Barreto Esmeraldo - Presidente do CONPAM e Regis Teixeira de Abreu - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº04/2007 - CONPAM/CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP PROCESSO Nº07467030-1

CONVENETES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG nº1, de 27.01.2005, e o teor do Processo Administrativo nº07467030-1. OBJETO: **Cooperação Técnica e Financeira** com o objetivo específico de difundir a educação ambiental no interior do

Estado do Ceará através da realização do I Festival Nacional de Cinema Ambiental e Eco-Cidadania – FAUNA CARIRI, contribuindo diretamente para a realização da pré-produção conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico constantes do Processo Administrativo nº07467030-1. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de dois meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: Os recursos necessários à execução do presente convênio serão destinados pelo CONPAM, conforme dotação 49100001.18.542.422.20068.08.33903900.01.000, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2007. ASSINATURAS: André Barreto Esmeraldo - Presidente do CONPAM e Maria Verônica da Silva Guedes - Diretora/Representante Legal do CENAPOP. Certifico que o presente extrato confere com o Convênio original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº05/2007 - CONPAM/INSTITUTO
HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB
PROCESSO Nº07152309-0**

CONVENETES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG nº1, de 27.01.2005, e o teor do Processo Administrativo nº07152309-0. OBJETO: **Cooperação Técnica e Financeira** com o objetivo específico de apoiar ações voltadas ao estímulo, promoção e divulgação do conhecimento técnico-científico sobre a água e meio ambiente através da terceira edição do Encontro Intercontinental sobre a Natureza – O2, que acontecerá no período de 02 a 08 de dezembro de 2007 em Fortaleza-CE, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico constantes do Processo Administrativo nº07152309-0. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de dois meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: Os recursos necessários à execução do presente convênio serão destinados pelo CONPAM, conforme dotação 49100001.18.542.422.20068.22.33903900.01.000, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2007. ASSINATURAS: André Barreto Esmeraldo - Presidente do CONPAM e Clodionor Carvalho de Araújo - Presidente/Representante Legal do IHAB. Certifico que o presente extrato confere com o Convênio original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2007
PROCESSO Nº07467081-6**

Considerando o Parecer nº49/2007 da Assessoria Jurídica desde Conselho, e tudo mais que consta no processo nº07467081-6, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, DECLARO a **Inexigibilidade de Licitação nº03/2007 para a contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ nº07.341.433/0001-14, para o fornecimento Vale-Transporte Eletrônico- VTE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais), VIGÊNCIA: O Contrato deverá ter a duração de 01 (hum) ano, a partir da data da sua assinatura. A consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2007**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINOS E FOMENTOS À PESQUISAS - ASTEF**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, para realizar a

avaliação da qualidade e condições hidroquímicas das águas da área afetada do Rio Poti, localizado no Município de Crateús (CE), conforme especificações estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº01/2007, conforme Processo Administrativo SPU 07287404-0, tudo de acordo com o art.24, IV, da lei Federal 8666/93 e demais atinentes à espécie, têm entre si juntas e acordada a celebração do presente contrato. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir de 01 de outubro de 2007 até a data de 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$76.776,00 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em Parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.21179.22.33903900.19.0.00-15243. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e José de Paula Barros Neto, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2007**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em assessoria de engenharia de meio ambiente, serviços de elaboração de levantamento topográfico e planta planialtimétrica** da área afetada do Rio Poti, no Município de Crateús (CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº02/2007 conforme Processo Administrativo SPU 07437121-5, tudo de acordo com os Artigos 24 e 25 da lei Federal 8666/93 e demais atinentes à espécie, tem entre si justas e acordada a celebração do presente contrato FORO: Fortaleza Ceará. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 Vinte mil reais pagos em Parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.21179.22.33903900.19.0.00-15243. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha - Superintendente da SEMACE e Angela Maria Dantas de Moura - Representante legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2007

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com Sede na Rua Jaime Benévolo, nº1400, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/001-70 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GURIÚ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.354.739/0001-64, com Sede na Praça da Matriz, nº20, casa 5, CEP 62.400-000, Município de Camocim, Ceará. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o **apoio da Semace na realização da VIII Regata de Canoas de Guriú**, a ser realizada no dia 19 de outubro do ano corrente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEMACE nº01/2005, e o teor do Processo administrativo nº07288804-0 mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por um período de 01 (um) mês contados a partir da data da publicação do seu extrato Diário Oficial do Estado. VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.541.435.20995.22.339039.19.2.00 e classificação 15344. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert Vasconcelos Rocha, Superintendente da Semace e Manoel Edmar Ferreira, Presidente da Associação Comunitária de Guriú, Representante da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2007

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, com Sede na Rua Jaime Benévolo, nº1400, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/001-70 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DO VINHO - ABAVI, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.818.258/0001-01, com Sede na Rua Dr. José Edmilson Barros de Oliveira, nº99-B, Parque do Cocó, cep nº60.135-520,

Município de Fortaleza - Ceará. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o **apoio da SEMACE na realização da III Festival de Vinhos de Guaramiranga**, a ser realizado no período de 15 a 18 de novembro do corrente ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2005 e o teor do processo Administrativo nº07289684-1. FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por 01 (um) mês, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.541.435.20995.22.33903900.19.2.00 e classificação 15344 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Francisco Adalberto Leite de Araújo, Diretor-Presidente da ABAVI, Representante legal da contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2007

CONVENIENTES: Superintendência Estadual Do meio Ambiente - SEMACE, com Sede na Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70 e **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - ASTEF**, com Sede PRQ Campus Universitário do Pici, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº07.778.137/0001-10. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **apoio da SEMACE à Conferência Internacional de Saneamento Ecológico**, a ser realizada no município de Fortaleza, Ceará, no período de 25 a 28 de novembro do ano corrente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2005 e o teor do Processo Administrativo 07237365-2. FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por um período de 01 (um) mês, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado VALOR: 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.541.435.435.20995.22.33903900.19.2.00 e sua classificação 15344 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza CE, 01 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e José de Paula Barros Neto Diretor - Presidente da ASTEF, Representante legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2007

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, com Sede na Rua Jaime Benévolo, nº1400, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/001-70. e **CENTRO DE PESQUISA E VIVÊNCIA ECOLÓGICA - CEPEVIVE**, associação civil na forma do art.44, I, do código civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.933.539/0001-91, com sede na Rua Antônio da Costa Gadelha, S/N, Km 17, BR - 222, CEP nº61.605-600, Município de Fortaleza, Ceará. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **apoio da SEMACE à realização do I Encontro Estadual Infante Juvenil pelo Meio Ambiente**, a ser realizado no Município de Guaramiranga, Ceará, no dia 2 de novembro do ano corrente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01/2005 e o teor do Processo Administrativo nº07239300-9. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por 01 (um) mês a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: 2.000,00 (dois mil reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.541.435.20995.22.33903900.19.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Priscila Carvalho Holanda, Diretora - Presidente do CEPEVIVE.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2007

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com Sede na Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro Fátima, Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70 e

INSTITUTO HIDROAMBIENTE ÀGUAS DO BRASIL-IHAB com Sede na Av. Santos Dumont, nº7700, Dunas Fortaleza CE, CNPJ sob o nº04.364.826/0001-90. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **apoio da SEMACE ao O2 - Encontro Intercontinental sobre a natureza**, a ser realizado no município de Fortaleza, Ceará, no período de 2 a 6 de dezembro do ano corrente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com intrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2005 e o teor de seu processo administrativo nº07109208-0. FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por um período de 02 (dois) meses, contados a partir da data da publicação de extrato no Diário Oficial do Estado VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.21179.22.3390390019.200 e classificação 15243 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 22 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Clodionor Carvalho de Araújo, Presidente do IHAB, Representante legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2007

PROCESSO Nº07287404-0/ OBJETO: A **contratação da empresa especializada na prestação de serviço, para realizar a avaliação da qualidade e condições hidroquímicas das águas da área afetada do Rio Poti**, localizado no Município de Crateús-CE JUSTIFICATIVA: Emergência caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. VALOR GLOBAL: R\$76.776,00 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.21179.22.33903900.19.0.00 classificação 15243 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores SPU 07287404-4 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO À PESQUISA-ASTEF** DISPENSA: Nº01/2007 RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2007

PROCESSO Nº07437121-5/ OBJETO: A **contratação da empresa especializada em assessoria de engenharia de meio ambiente, serviço de elaboração de levantamento topográfico e planta planialtimétrica da área afetada do Rio Poti**, no Município de Crateús-CE. JUSTIFICATIVA: Emergência caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.21179.22.33903900.19.0.00 classificação 15243 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 e 25 Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores SPU 07437121-5 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES** DISPENSA: Nº02/2007 RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº223/2007 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE BRAGA SARAIVA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169890.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 09 de novembro de 2007, a fim de participar de reunião com lideranças e visita técnica aos terrenos para o Projeto FINISH, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do

§1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2007 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icapuí, Fortim, Itaiçaba, Pereiro e Iracema (CE), no período de 21 a 23 de novembro de 2007, a fim de acompanhar os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2007 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IRAPUAN SALES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169893.1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 25 a 28 de novembro de 2007, a fim de participar do "I Seminário Internacional de Contabilidade Pública", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$845,93 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$910,58 (novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.850,92 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2007 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA NOGUEIRA DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS 3, matrícula nº169898.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí (CE), no período de 14 a 16 de novembro de 2007, a fim de participar e credenciar os participantes da 1ª conferência Regional da Juventude, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº043/SDLR/2005
PROC. Nº07299538-6**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07299538-6, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº043/SDLR/2005, celebrado

entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA CETRO LTDA.** faça **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$4.508,91 (quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos) à título de reajuste da 16ª medição, passando o valor global do contrato de R\$1.944.035,28 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$1.948.544,19 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº043/SDLR/2005
PROC. Nº07482133-4**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07482133-4, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº043/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA CETRO LTDA.** faça **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$12.189,40 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) à título de reajuste da 18ª medição, passando o valor global do contrato de R\$1.948.544,19 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para R\$1.960.733,59 (hum milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº037/SDLR/2005
PROC. Nº07346845-2**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07346845-2, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº037/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA.** faça **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$3.599,30 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos) à título de reajuste da 13ª medição, passando o valor global do contrato de R\$708.483,13 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos) para R\$712.082,43 (setecentos e doze reais mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº041/SDLR/2005
PROC. Nº07346538-0/07346869-0**

Nesta data, considerando o que consta nos Processos nº07346538-0 e 07346869-0, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº041/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA BETA LTDA.**, faça **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$26.955,35 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) à título de reajuste da 19ª e 20ª medições, passando o valor global do contrato de R\$2.332.024,55 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$2.358.979,90 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº044/SLDR/2005
PROC. Nº07346540-2/07346867-3**

Nesta data, considerando o que consta nos Processos nº07346540-2 e 07346867-3, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº044/SLDR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SCLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA BETA LTDA.**, Faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$15.975,78 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) à título de reajuste da 19ª e 20ª medições, passando o valor global do contrato de R\$2.049.138,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte um centavos) para R\$2.065.113,99 (dois milhões, sessenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº023/SLDR/2006
PROC. Nº07346821-5**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07346821-5, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº023/SLDR/2006, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SCLR, atual Secretaria das Cidades e **J.T. CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, Faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$2.816,93 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) à título de reajuste da 7ª medição, passando o valor global do contrato de R\$686.508,09 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e nove centavos) para R\$689.325,02 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**4º. TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº001/CIDADES/2007
PROC. Nº07346551-8**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07346551-8, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no subitem 7.2. da Cláusula Sétima do Contrato nº001/CIDADES/2007, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA.**, Faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$181.160,66 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) à título de reajuste da 4ª medição (A) e (B) e 5ª medição (A) e (B), passando o valor global do contrato de R\$15.655.639,07 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos) para R\$15.836.799,73 (quinze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2007

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **estabelecer as responsabilidades** do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE nos repasses de recursos destinados à ações de conclusão da implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Eusébio, a serem desenvolvidas mediante a utilização de recursos obtidos através do convênio nº1023/2004, parte integrante deste instrumento, assinado entre o Estado do Ceará e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN de nº01/2005, bem como, ao Decreto nº28.629 de 08 de fevereiro de 2007 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses VALOR: R\$653.949,85 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10055.01.449051.82.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, Presidente da CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS PRODUTIVOS

A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna pública**, a seleção de propostas para **projetos produtivos locais focados no desenvolvimento produtivo e sustentável, fortalecendo o capital humano**, via melhoria nas condições de educação, saúde e capacitação, para ocupação e renda; do capital social, por meio do estímulo às práticas do trabalho cooperativo e associativo; e do capital físico e financeiro, por meio do acesso às condições de infra-estrutura e crédito, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Os projetos devem ter como base o empreendedorismo local revelado, ou seja, atividades já existentes, desenvolvidas por meio de algum trabalho gerado por grupos produtivos. Cada projeto deverá conter algumas características básicas, a saber: (1). Empreendedorismo local já manifestado; (2). Aprendizagem já acumulada; (3). Negócio já definido; (4). Canais de comercialização e mercados já conquistados; (5). Agrupamento de pessoas, organizadas em torno de alguma associação de produção ou em associação comunitária que trabalhe com grupos produtivos; (6). Existência de assistência técnica assegurada para o empreendimento. Poderão participar entidades não-governamentais e comunitárias, legalmente constituídas nos municípios cearenses e no Estado do Ceará, sem finalidade lucrativa, e que atuem no terceiro setor. A proposta contemplará os projetos com área de atuação nas macro-regiões de planejamento do Estado do Ceará, com exceção da Região Metropolitana de Fortaleza, priorizando os municípios com menores Índices de Desenvolvimento Municipal - IDM e de Desenvolvimento Social - IDS. Os recursos destinados aos projetos produtivos estão orçados em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo valor máximo de apoio a cada projeto deverá ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O prazo máximo de execução do projeto é de 12 (doze) meses. Os recursos serão concedidos às Associações ou Organizações não Governamentais proponentes, em caráter não reembolsável. Os detalhes sobre critérios para seleção, conteúdo dos projetos e demais informações necessárias constarão em documento do Termo de Referência, que estará disponível na Secretaria das Cidades, à rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n (www.cidades.ce.gov.br). Fones: 31014427/31014428. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora. Edifício SEPLAN – 1º Andar. Cambéba, Fortaleza – Ceará – Brasil, CEP: 60.830-120. O prazo para recebimento das propostas será de 30 (trinta dias), a partir da data de publicação deste Termo, no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de novembro de 2007. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº091/2007 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PLÁCIDO CIDADE NUVENS**, ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, matrícula Nº430221.1.3, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 01 a 04 de agosto de 2007, a fim de participar do Encontro GEOPARK- apresentação do Projeto GEOPARK Nacional da Bacia do Araripe, reunião com o CRUC para preparação da Conferência Estadual de Educação e audiência no SESI para renovação de Convênio, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$244,79 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º alínea “b” do §1º do artigo 3º, artigo 15, classe do anexo único do decreto nº28.162 23 de fevereiro de 2006 e decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato (CE), aos 03 de agosto de 2007.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520; IV - CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL**; V - ENDEREÇO: Rua Zeromão Araújo, nº73, Aerolândia, CEP: 60.850-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº07471350-7/SC&T; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, para o acréscimo de R\$3.000,00 (Três mil reais) ao valor originalmente contratado.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 05 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e João do Carmo de Oliveira, pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº078/07-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS**: Camioneta cabine dupla L200 GL - placa HXP 1966, do Chevrolet Vectra - placa HYT 4048 e do Ford Fiesta - placa HWS 9725, por 30 (trinta) dias,

contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/07-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2007

CONVENIENTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a implementação de sistema de informática de acompanhamento de processos administrativos no âmbito da FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Estadual nº13.104/01 e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: Fortaleza Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2008. VALOR: R\$26.590,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10048 31200005.19.571.196.20839.01.44904100.00.1.00 1 15. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Francisco Antonio Guimarães - Presidente da FCPC.

Francisco Joaquim Farias
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº358/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no evento XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos e 8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º, alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2007 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
GILBERTO MOBUS	Chefe da Divisão de Geoprocessamento	IV	25 a 30/11/2007	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	5 1/2	132,88	50%	1.096,26	94,41	1.190,67
MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA	Químico Industrial	IV	25 a 30/11/2007	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	5 1/2	132,88	50%	1.096,26	94,41	1.190,67

*** **

PORTARIA Nº361/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste - Ceará, no dia 28/11/2007, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste - Ceará, no dia 28/11/2007, a fim de Participar do IV Congresso de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce, no dia 30/11/2007, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2., desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce, no dia 30/11/2007, a fim de coletar dados da estação micro-meteorológica no experimento da cultura de feijão, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - Ceará, no período de 06 a 07/12/2007, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MÖBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - Ceará, no período de 06 a 07/12/2007, a fim de fiscalizar as obras na Bacia Experimental do Riacho Forquilha, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Meteorologia, matrícula nº592001000457.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 12 a 13/12/2007, a fim de ministrar palestra no Seminário "Alagoas e os Desafios das Mudanças Climáticas", promovido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$317,22 (trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$411,63 (quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. As despesas com passagens aéreas serão custeadas pela SEMARH. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2007

PROCESSO Nº07492862/7 FUNCEME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO SEDE DA FUNCEME. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA FUNCEME, EM DECORRÊNCIA DE INCÊNDIO OCORRIDO NO DIA 21.11.2007. VALOR GLOBAL: R\$63.038,28 (SESSENTA E TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.04.122.400.25189.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 - INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNCEME Nº07492862-7. CONTRATADA: **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. E CIA. ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE DA FUNCEME - EM: ___/___/2007. RATIFICAÇÃO: RENÊ TEIXEIRA BARREIRA-SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2007

PROCESSO Nº07313121/0. OBJETO: **Fornecimento dos cartões eletrônicos inteligentes de Vale - Transporte Eletrônico- VTE**, dos Tipos A e E para servidores da FUNCEME, e aquisição de créditos, para utilização nas linhas do Transporte Coletivo Regular do Município de Fortaleza- CE, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2007. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação do

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará -SINDIÔNIBUS por ser o único órgão autorizado a emitir e comercializar "Vale Transporte Eletrônico - VTE, conforme o art.2º do Decreto Municipal de Fortaleza-CE de Nº9.142/1993 e por ser um benefício que o Estado do Ceará, concede aos seus servidores através da Lei Estadual Nº11.601/1989, regulamentado pelo Decreto Estadual Nº23.673 de 03/05/1995. VALOR: R\$79.833,60 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.04.122.400.25189.22..33903900.00.0.00. UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Inciso I, Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME. RATIFICAÇÃO: Renê Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -SECITECE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº141/2007 - O O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Físico-químico, matrícula nº100497.1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paracuru-Ce, no período de 20 a 21 de novembro de 2007, a fim de realizar extração de corpos-de-prova testemunho de concreto, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31200006.19.122.400.25196.22.33901400.70.0.00. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
Renê Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357702-2 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Josemar Viana Aguiar, Maria Cleine de Oliveira Pinto e Fransueudes Bandeira Lima, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº07357702-2 do SPU. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2007

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Maravilha comum e esterilizada)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº24/2007, homologado em 07 de dezembro de 2007, processo nº07227417-4, tudo de acordo com as disposições da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94, e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 31.12.2007. VALOR GLOBAL: R\$12.389,19 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) pagos

em conformidade com entregas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.25192.22.339030.00.70.0.00 alocado no PF 3119132007, IG: 060937000.. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Prof. Jader Onofre de Moraes - FUNECE e o Sr. José Antônio Rebouças de Freitas - COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2007

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios**, conforme especificado no Anexo II (Lote: 01- Peixes) e (Lote: 02- Cereais e Leguminosos) do Pregão Eletrônico nº09/07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº09/2007, datado de 23 de outubro de 2007, homologado em 03 de dezembro de 2007, conforme Processo nº07175809-7, tudo de acordo com as disposições da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94, e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: De 13.12.2007 a 13.06.2008.. VALOR GLOBAL: R\$11.435,88 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com entregas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.25192.22.339030.00.00.0.00 alocados no PF 3118042007, IG 0541800000.. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2007 SIGNATÁRIOS: Prof. Jader Onofre de Moraes - FUNECE e Paulo Mendes Nunes - Sônia Maria Mattos Façanha ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2007

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **M.S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios**, conforme especificado no Anexo II (Lote: 04- Hortifrutigrangeiros) do Pregão Eletrônico nº09/07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº09/2007, datado de 23 de outubro de 2007, homologado em 03 de dezembro de 2007, conforme Processo nº07175809-7, tudo de acordo com as disposições da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94, e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: De 13/12/2007 A 13/06/2008.. VALOR GLOBAL: R\$50.849,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com entregas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.25192.22.339030.00.00.0.00 alocados no PF 3118042007, IG 0541800000. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2007 SIGNATÁRIOS: Prof. Jader Onofre de Moraes - FUNECE e Fernando Félix Moraes - M.S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO - ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
CONTRATADA: **QUINALI QUIXERAMOBIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição Gêneros Alimentícios**, conforme especificado no Anexo II (Lote: 03- Leites) do Pregão Eletrônico nº09/07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº09/2007, datado de 23 de outubro de 2007, homologado em 03 de dezembro de 2007, conforme Processo nº07175809-7, tudo de acordo com as disposições da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94, e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 13.12.2007 a 13.06.2008. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais) pagos em conformidade com as entregas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.25192.22.339030.00.00.0.00 alocados no PF 3118042007, IG 0541800000.. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2007 SIGNATÁRIOS: Prof. Jader Onofre de Moraes - FUNECE e Cirilo Vidal Pessoa Junior - QUINALI QUIXERAMOBIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2007**

PROCESSO Nº07464903-5/2007 FUNECE OBJETO: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos para a expedição de malotes nas seguintes cidades: Tauá, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu e Crateús JUSTIFICATIVA:** Acusamos recebimento de solicitação da Presidência desta Fundação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos para expedição de malotes nas localidades onde encontra-se instaladas nossas unidades administrativas do interior: Tauá, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu e Crateús. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para apoiar esta IG Nº069314000 são do custeio de Manutenção Tesouro Estadual - Exercício - 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei das licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) c/c o art.9º, inciso II da Lei nº6.538, de 22/06/1978 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS** - CNPJ: 34.028.316/0010-02 situada na rua Senador Alencar, 38, Centro - Fortaleza - Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade de licitações para Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, para a EXPEDIÇÃO DE MALOTES NAS SEGUINTE CIDADES: TAUÁ, ITAPIPOCA, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXADÁ, IGUATÚ E CRATEÚS, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no inciso I do art.25 da Lei nº8.666/93, atendido ao disposto no art.26 do mesmo diploma legal. Proj. Jáder Onofre de Moraes - Presidente da FUNECE, em 07.12.07. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE PARA expedição de malotes nas seguintes cidades: Tauá, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu e Crateús, exarada às fls. 21 e 22, referente à inexigibilidade de licitação no valor total de 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93. Prof. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2007**

PROCESSO Nº074583034/. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DO BOLETIM IOB PAPEL POR 12 MESES E SENHAS DE ACESSO PARA IOB ON-LINE. JUSTIFICATIVA:** SALIENTA-SE QUE ATUALMENTE A ÚNICA EMPRESA COM CAPACIDADE PARA PRESTAR O SERVIÇO É A IOB E CONSIDERANDO QUE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ POSSUI UM ESCRITÓRIO-MODELO DE CONTABILIDADE QUE VISA POSSIBILITAR AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIA CONTÁBEIS NOS DOIS ÚLTIMOS SEMESTRES, PRATICAREM OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS AO LONGO DA FACULDADE, SIMULANDO A REALIDADE DO MERCADO DE TRABALHO QUE OS ESPERA, PARA TANTO, PRECISA SABER QUAIS AS OBRIGAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTANTES QUANDO DO TRABALHO DO CONTADOR, SENDO A IOB UM GUIA INDISPENSÁVEL NO CUMPRIMENTO DA MISSÃO DESSE PROFISSIONAL. VALOR: R\$2.450,63 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 70 (RECURSOS PRÓPRIOS) E NATUREZA DE DESPESA 339039 (SERVIÇOS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART.25 DA LEI Nº8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS E LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROF. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA, REITOR EM EXERCÍCIO DA UVA. RATIFICAÇÃO: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº317/2007-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º,

Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº07198942-0 da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, classe Magistério Superior, nível XII matrícula nº430462-1-7, portador do título de Doutor em Arte e Educação, lotado no Departamento de Educação desta Fundação, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 11 de setembro de 2007.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

PORTARIA Nº79/2007 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº1696441-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 19 a 21 de novembro de 2007, a fim de participar do 3º Seminário Nacionais Ouvidores e Ouvidoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Salvador - Fortaleza, no valor de R\$1.011,98 (Hum mil e onze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.672,87 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 022/2007**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO CIENTÍFICA - APEC.** OBJETO: O **PAGAMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM OUVIDORIA DA SERVIDORA CARMEN CINIRA CORREIA PINTO, MATRÍCULA Nº1697051-4 (DNS-2), QUE SE INICIOU EM SETEMBRO DE 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT E INCISO II, C/C ART.13, VI AMBOS DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº065/2007 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS pagos em 18 (DEZOITO) PARCELAS NO VALOR DE R\$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), COM VENCIMENTO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE E 01 (UMA) PARCELA NO VALOR DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), REFERENTE À 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA MATRÍCULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.10233.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO.**

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**Nº DO DOCUMENTO 023/2007**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO CIENTÍFICA - APEC. OBJETO: O PAGAMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E OUVIDORIA DA SERVIDORA ALESSANDRA LEITE URUGUAI, MATRÍCULA Nº1696401-8, QUE SE INICIOU EM SETEMBRO DE 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT E INCISO II, C/C ART.13, VI AMBOS DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº040/2007 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 18 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS pagos em 18 (DEZOITO) PARCELAS NO VALOR DE R\$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), COM VENCIMENTO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE E 01 (UMA) PARCELA NO VALOR DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), REFERENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA MATRÍCULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.10233.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: ALOÍCIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 025/2007**

PROCESSO Nº07393462-3/2007 SECON. OBJETO: PAGAMENTO DO TREINAMENTO "TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS" PARA 45 (QUARENTA E CINCO) SERVIDORES, SENDO 15 (QUINZE) SERVIDORES DA SECON E O REMANESCENTE DE OUTROS ORGÃOS DO ESTADO. OS 45 (QUARENTA E CINCO) SÃO: SEDUC - Francisca Herbene Martins Bernardino (091225-1-6); SEDUC - Francisca Irismar da Silva (070573-1-8); SECULT - Ricardo Augusto Souza Carvalho Lima (09222242-7); SECULT - Vera Silvia Bezerra de Fontoura (02580-1-6); SOHIDRA - José Adalton Mota Araújo (37211-0); SOHIDRA - Francisco Hemirton Lemos Peixoto (7900451-0); SETUR - Silvia Kataoka de Oliveira (297-8); SETUR - Maria Solange Linhares Martins (1696201-5); DAS - Raimundo Crisanto Albuquerque Pereira (407850-1-9); DAS - Maria Auxiliadora da Silva (075633-1-0); FUNCAP - Selma Carvalho do Nascimento (163375-1-x); FUNCAP - Francisco Joaquim Farias (163383-1-1); PC - Maria Lenira Pereira (27017-1-5); FUNECE - Danúcio Alves de Freitas (935.1.3); FUNECE - Dárcia Santos Fernandes (935.1.5); COGERH - Inah Maria Abreu (55); COGERH - Maria do Céu Ramos Colares (174); EMATERCE - Francisco Daniel de Souza (720-1-x); EMATERCE - Ieda Girão Bandeira Raulino (000988-1-7); SESA - Hilza Maria Carneiro Lira (08441510); SRH - Francisco Igor Almeida Rufino (169420-1); SRH - Antônio Mário Araújo da Ponte (1259041-5); CIDADES - Jarlene Fernandes Costa (003041-4); ESPORTE - Silvânia Maria de Oliveira Costa (7997713); ESPORTE - Luzia do Carmo Araújo (16974811); SEPLAG - Norma Maria Cavalcante Alcoforado (40315411); SEPLAG - José Mauricio Rocha (46341619); SEPLAG - Francisca Maria de Souza Moreira (500177-1-0); STDS - Francisco Élio de Vasconcelos (300017-1-0); STDS - Francisco Paulo Pimenta Silveira (30037618). OS SERVIDORES DA SECON SÃO: Aglaio Soares Gomes - Matríc 1634341-2; Antônio Sérgio Beltrão Mafra - Matríc 1617181-6/1696471-9; Antônia Liduina Pinheiro da Silva - Matríc 1634361-7; Antônio Paulo da Silva - Matríc 1661101-8; Carlos Eduardo Guimarães Lopes - Matríc 1617211-1/1696491-3; Cristina Maciel Aranha - Matríc 1389421-3/1693711-8; Denise Andrade Araújo - Matríc 1617231-6; Dimona Albuquerque Arraes Freire - Matríc 1661121-2; George Dantas Nunes - Matríc 1617271-5/1696461-1; Giovanni Mota Barroso, Matríc 1661141-7; Isabelle Pinto Camarões - Matríc 1661151-4; Ítalo José Brigido Coelho - Matríc 1661161-1; Raimundo Quezado Fernandes - Matríc 1617371-1; Virgílio Crescêncio Grangeiro - Matríc 1661221-9; Luanda Maria Figueiredo Lourenço - Matríc 1617341-x/1696531-6. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.10233.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº084/2007. CONTRATADA: ACEP - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação de acordo com o parecer jurídico 084/2007 da ASJUR. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº251/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, matrícula nº1694571-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 03 a 07/12/2007, a fim de participar do I Congresso Regional de Arquivologia no Nordeste, que abordará o tema Gestão e Preservação de Documentos Eletrônicos e Digitais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.019,65 (hum mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.114,06 (hum mil, cento e quatorze reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº1032461-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no dia 26/11/2007, a fim de participar de uma mesa redonda sobre o patrimônio histórico e cultural tombado no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PERERIA JUNIOR**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0991111-1, lotado na Secretaria da Casa Civil, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE no período de 23 à 25/11 a fim de acompanhar técnicos da CODAC no programa Governo na Minha Cidade, à cidade de Aracati/CE no dia 26/11 a fim de acompanhar técnicos da COPACH que irão participar de uma audiência no Ministério Público sobre os bens tombados no município e à cidade de Porteiras/CE, no período de 27 à 29/11/07 a fim de acompanhar técnicos da CODAC no Programa Governo na Minha Cidade, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$318,17 (trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº254/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função de DATILÓGRAFO, matrícula nº0898051-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 07/12/2007, a fim de participar do XIV Encontro Nacional do Sistema de Bibliotecas Públicas, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$764,70 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$859,11 (oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALVES CABRAL**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0887652-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe/CE, no período de 23 à 24/11/2007, a fim de acompanhar a Secretária Adjunta para participar do Seminário Formação em Rede, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº534/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira, no período de 03 à 05/11/2007, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$174,85 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geralda Barroso dos Santos - Matrícula 30558-2-5	Agente de Administração	V	10 à 15/12/2007	São Gonçalo do Amarante, Trairi e Paraipaba	05 1/2	48,95	269,22
Bernardo Monteiro de Queiroz - Matrícula 30054-1-0	Motorista	V	10 à 15/12/2007	São Gonçalo do Amarante, Trairi e Paraipaba	05 1/2	48,95	269,22

*** **

PORTARIA Nº1162/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo Conselheiro Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no dia 05/12/2007, a fim de participar de reunião sobre "Regionalização da Avicultura", conforme convite recebido através do fax/documento nº84/2007,

PORTARIA Nº1147/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0893-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Irauçuba, Coreaú e Massapê, no período de 10 à 14/12/2007 a fim de Participar de execução das ações de negociação e recuperação do Crédito do PRONAF (categorias, A, A/C, B, C, D e E) juntamente com BNB e MDA na Região Norte; (Irauçuba, Coreaú, Massapê), concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (Duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PRONAF - PA 20.683 PF 2100012007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1148/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0893-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Morada Nova e Russas, no período de 17 à 21/12/2007 a fim de Participar de execução das ações de negociação e recuperação do Crédito do PRONAF (categorias, A, A/C, B, C, D e E) juntamente com BNB e MDA na região Baixo/Médio Jaguaribe; (Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Russas, Jaguaribara), concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,57 (Duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PRONAF - PA 20.683 PF 2100012007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de registro de marcas de ferragado e tudo o que se relaciona com o mesmo no período de 10 à 15/12/2007, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

de 03.12.07, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do seu anexo, fax nº160/2007 da Secretaria de Defesa Agropecuária (Brasília-DF), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$245,47 (Duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1165/2007 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor do núcleo Fruticultura - NUFRU, matrícula nº139099-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barroquinha, Caucaia, Camocim, Granja, Acaraú, Itapipoca, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante, no período de 10 à 14/12/2007 a fim de Avaliar junto aos viveiristas as faces de produção e o período de entrega de mudas de caju anão precoce. Discutir com as EMATERCES o período e locais de recebimento de mudas, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1168/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Agricultura de Sequeiro CODAF/SDA, matrícula nº101.980-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, 12 à 14/12/2007, a fim de Participar de reunião dos coordenadores Estaduais do Programa Garantia - Safra, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$698,65 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.395,14 (Mil e trezentos e noventa e cinco reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$2.093,79 (Dois mil e noventa e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PRONAF PA: 20.683 PF: 2100012007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1171/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO TELES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Agroindústria Familiar, matrícula nº407848-1-0, desta pasta, a **viajar** à cidade de Massapê, nos dias 06 e 07/12/2007 a fim de participar última reunião planejamento I Exposição

Regional da Agricultura Familiar de Sobral e III Feira Municipal de Caprinos e Ovinos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1172/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de supervisora do Núcleo de Apoio a Organização, Cooperativismo e Economia Solidária, matrícula nº407890-1-4, desta pasta, a **viajar** às cidades de Canindé, no dia 10/12/2007 a fim de participar da Assembléia do Conselho de Segurança Alimentar e nutricional do município de Canindé-Ce., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1173/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DEOLINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº200.086-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barroquinha, Camocim, Granja, Acaraú, Marco, Paraipaba, Itapipoca e São Gonçalo do Amarante, no período de 10 à 14/12/2007 a fim de Conduzir o Supervisor do Núcleo de Fruticultura José de Souza Paz, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (Duzentos e vinte reais e vinte sete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2004

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Saão Gerardo - Fortaleza-Ce. CESSIONÁRIO: CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-SECON, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05.541.428/0001-65, com sede na Avenida General Albuquerque Lima, S/Nº. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de Cessão de Uso do Veículo Marca VW/SANTANA, cor azul, ano 1999/2000, placas HWQ-2729, chassi Nº9BWZZZ327YP008350, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, §2º da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como com esteio do que consta do processo administrativo Nº07393407-0. VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE

SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO-Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2007

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SAD, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ - APROSEMCE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; II – OBJETO: A **alocação de recursos financeiros ao Convênio nº006/2007** na ordem de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), tendo em vista a justificada necessidade de aquisição de sementes selecionadas, objetivando atender aos produtores do Programa Hora de Plantar. O valor referido neste Termo Aditivo está assegurado através das seguintes dotações orçamentárias oriundas da fonte FECOP: 21100016.20.601.696.20029.01.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.02.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.03.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.04.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.05.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.06.33504100.10.0.00; 21100016.20.601.696.20029.07.33504100.10.0.00 e 21100016.20.601.696.20029.08.33504100.10.0.00; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº006/2007, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-Ce, 11 de outubro de 2007. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO-Presidente da Associação dos Produtores de Sementes e Mudanças do Estado do Ceará e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, agora denominada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº50 – Sala 307 – Centro – CEP:60140-000, inscrita no CNPJ sob nº02.313.078/0001-91; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como na C.I. Nº134/2007, do Núcleo de Administração - NUADM, datada de 02/10/2007 e no Processo Administrativo nº07320150-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do CONTRATO nº085/2004 até 31/12/2007.; IX - DA VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº085/2004 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 07 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e AGOSTINHO DE ARAÚJO MELO NETO-Sócio Gerente da Elite Serviços Especializados Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - Ce e a **FETRAECE – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.340.961/0001-94, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2198, CEP: 60.055-171 – Fortaleza – Ce. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira** entre

os partícipes com vistas a realização do Projeto de apoio a organização dos fóruns de assentamentos da Reforma Agrária no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº01/97 da STN e no Processo Administrativo Nº07198708-8. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro do ano corrente. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária do Desenvolvimento de Ações Promocionais da CONCEDENTE, através da Dotação Orçamentária 21100018.20.601.712.20042. 22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico: 210035.2007. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOISÉS BRAZ RICARDO-Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento oficial de Termo de Adesão, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua Agência Setor Público, sito à Av. Santos Dumont, 2828, 5º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 00.000.000/0008-68, neste ato representado por seu Gerente Geral, Sr. ANDRÉ LUIZ FERNANDES MASCARENHAS, portador da Cédula de Identidade nº0158292278, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº162.122.405-82, doravante denominado ADERENTE, dirige-se ao Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, doravante denominada ACEITANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, representada neste ato por seu Titular, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº702.826-83/SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº289.585.273-15, residente e domiciliado na Av. Melquiades Pinto, 854 - Meireles – Fortaleza-Ce – CEP: 60160-210, para pactuar as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), arquivadas em em cópia microfilmada sob nº635648, em 13.01.2005, às quais a ACEITANTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, naquilo que não contraria as disposições aplicáveis da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, tendo como fundamento seu art.24, VII, como também nas informações contidas no Processo Administrativo nº07333759-5, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. CLÁUSULA PRIMEIRA A ACEITANTE se utilizará do **serviço de débito automático para processamento de estornos** dos incentivos processados indevidamente de seus programas sociais, ficando a seu cargo a responsabilidade de dar ciência aos envolvidos nos referidos estornos. CLÁUSULA SEGUNDA A ACEITANTE enviará ao BANCO arquivo-remessa, para débito na conta corrente daquele que optar pela sistemática, contendo os dados de identificação da ACEITANTE, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento. CLÁUSULA TERCEIRA A ACEITANTE se responsabilizará pela coleta e guarda das autorizações de débito, além de todo e qualquer questionamento jurídico oriundo dos processamentos dos débitos do referido Termo. CLÁUSULA QUARTA Os valores recebidos pelo ADERENTE, serão creditados na conta corrente indicada pela ACEITANTE, através de ofício, na Agência Setor Público Fortaleza-CE, prefixo 0008-6. PARÁGRAFO ÚNICO – O ADERENTE transferirá os recursos tratados no caput desta cláusula para a conta da ACEITANTE, no terceiro dia útil após os recebimentos. CLÁUSULA QUINTA Pelos serviços de débito automático sem aviso – diversos, a ACEITANTE pagará ao ADERENTE o valor de R\$1,20 (um real e vinte centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da tabela de serviços do Banco, sujeito a alterações, quando das atualizações dos valores constantes da referida tabela. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese da ACEITANTE manter os recursos dos projetos da Mamona e do Leite, aplicados no fundo de investimento BB CURTO PRAZO ADMINISTRATIVO TRADICIONAL, o ADERENTE a isentará do encargo constante desta cláusula. PARÁGRAFO SEGUNDO – A tarifa

recebida nesta cláusula será paga pela ACEITANTE, mediante débito na conta corrente indicada pela mesma, na CLÁUSULA QUARTA deste Termo, na agência 0008-6, todo dia primeiro de cada mês. CLÁUSULA SEXTA O presente contrato reger-se-á pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, tendo como fundamento seu art.24, VII e terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua celebração, podendo ser aditado, prorrogado de acordo com o art.57, inciso II, da referida lei, sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévio aviso, com a antecedência mínima de 60 (sessenta dias), operando-se a rescisão, obrigatoriamente, por TERMO DE DENÚNCIA CONTRATUAL, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes não poderão rescindir o presente contrato, de forma imotivada, antes do decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta dias) da data de assinatura do presente instrumento, sem prejuízo do prévio aviso na forma desta Cláusula. CLÁUSULA SÉTIMA Fica eleito o for da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e compromissadas com as cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, dando a este instrumento força jurídica para que surta seus efeitos legais. Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2007. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANDRÉ LUIZ FERNANDES MASCARENHAS-Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO DE GESTÃO ADAGRI – INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), PARA SUPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. O Estado do Ceará, através da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ADAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes nº1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da identidade nº278647 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº043.277.803-91 e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont nº3060 – salas 701/704, Aldeota, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA, brasileiro, casado, residente no município de Fortaleza-CE, portador da identidade nº607.446 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº135.603.523-04, com interveniência da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta capital na Av. Bezerra de Menezes nº1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representada pela sua Titular, Engenheiro Agrônomo CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portadora da identidade nº702826-83 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº289.585.273-15, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com o disposto no art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente CONTRATO reger-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou, como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, bem como pela Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE O presente CONTRATO tem por objeto **prestar apoio operacional para a realização do cadastro de unidades produtivas agropecuárias** no Estado do Ceará, cuja finalidade é a obtenção dos dados necessários à identificação das situações e causas que ensejam a classificação do Estado do Ceará como “zona de risco desconhecido” em relação à febre aftosa.

Parágrafo Primeiro. Esses dados serão utilizados em medidas preventivas e corretivas pelos órgãos públicos em suas ações, com o objetivo de minimizar o risco para a saúde da população cearense e eliminar ou reduzir o entrave para a livre comercialização dos produtos agropecuários, tanto em nível nacional como internacional e abertura de novos mercados. Parágrafo Segundo. Para a consecução da finalidade assinalada nesta Cláusula, este instrumento especifica o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo Instituto AGROPOLOS, define as obrigações e as responsabilidades das partes e estabelece as condições para sua execução, os resultados esperados e serviços a serem executados e respectivos indicadores de avaliação. Parágrafo Terceiro. É parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho referente a este Contrato de Gestão para o período de 08 de novembro a 30 de abril de 2008, composto pelos seguintes documentos anexos: Anexo I – Metas e Resultados Esperados Anexo II – Plano de Trabalho – serviços e principais atividades Anexo III – Indicadores de Avaliação dos Serviços Anexo IV – Custos Operacionais Anexo V – Cronograma de Desembolso. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS São objetivos estratégicos a serem alcançados com a execução deste CONTRATO: I. atuar de forma a gerar resultados positivos impactantes para o desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário familiar cearense, promovendo e elevando a competitividade de seus produtos; II. fornecer os meios adequados, de forma ágil e oportuna, para a execução do cadastro de unidades produtivas agropecuárias III. Contribuir para o alcance de uma melhor classificação sanitária para o Estado do Ceará IV. Contribuir para a obtenção de dados precisos e atuais sobre as unidades produtivas, quantitativo de rebanhos e principais culturas de importância econômica necessários a definição de programas para áreas específicas, de acordo com suas potencialidades. Parágrafo Único. Além dos indicadores quantitativos constantes da cláusula segunda (anexos – resultados esperados e serviços ofertados) e dos objetivos estratégicos descritos na cláusula terceira, constituem indicadores qualitativos para avaliação: a) Fornecer os meios necessários à execução do cadastramento de cem por cento (100%) das unidades produtivas agropecuárias de 120 municípios, focalizando nos seguintes dados: Quantitativo do rebanho bovino, bubalino, equino, suíno e aves; distinção dos rebanhos por faixa etária; quantitativo de unidades produtivas; identificação dos produtores, proprietário e dados referentes ao cultivo de culturas de importância econômica, além da forma de utilização de agrotóxicos; b) o aumento das exportações do agronegócio cearense e o volume de investimentos atraídos; c) Contribuir para a obtenção de um melhor nível de classificação em relação à febre aftosa, o que ensejará em elevação da competitividade dos produtos agropecuários cearenses d) Obtenção de dados sobre o quantitativo de agricultores familiares no Estado do Ceará; CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO A execução deste CONTRATO dar-se-á pelo atendimento à clientela a que se destina, formada por agentes do setor produtivo agropecuário, por atores dos setores público federal, municipal e estadual, e da sociedade civil organizada. Parágrafo Primeiro: Os serviços executados por força deste Contrato de Gestão com a ADAGRI, com interveniência da SDA, serão prestados em caráter gratuito para a clientela a que se destina, nas especificações e quantidades estabelecidas nos anexos I e III – Metas e Indicadores de Avaliação. Parágrafo Segundo: A execução do presente contrato poderá ocorrer também através da contratação de produtos e serviços com pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores público e/ou privado, que serão pagos com recursos oriundos deste Contrato de Gestão, observando sempre os limites a comprometer dos orçamentos e dos desembolsos a realizar. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES E DA INTERVENIENTE I. Compete à ADAGRI: a) aprovar o Plano de Trabalho para este Contrato de Gestão negociado entre as partes; b) orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do Instituto Agropolos relativas à execução deste CONTRATO; c) o escaneamento será realizado na Adagri. d) acompanhar e supervisionar os trabalhos de aplicação dos formulários de cadastro no campo, como forma de garantir que os mesmos sejam preenchidos corretamente e entregues no prazo estabelecido; e) exigir da entidade contratada a apresentação da prestação de contas correspondente à aplicação dos recursos oriundos deste Contrato; f) cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, pactuado com o Instituto AGROPOLOS e constante do Anexo V deste CONTRATO, ficando acordado que o atraso em seu cumprimento ensejará a prorrogação do prazo de execução dos serviços correspondentes, por igual período, nos termos da Lei nº8.666/93, em seu art.57, §1º, inciso VI. g) constituir e compor, juntamente com a SDA e o Instituto AGROPOLOS, Comissão de Avaliação composta por representantes de notória capacidade e adequada qualificação, que se reunirá, no mínimo, trimestralmente, para proceder ao acompanhamento e à avaliação da satisfação dos resultados e serviços

contratados e seus padrões de qualidade, eficiência e tecnológico, para negociação do Plano de Trabalho e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou do cronograma de desembolso, devendo para cada uma das reuniões, serem elaborados relatório e ata sobre a avaliação procedida; h) definir as principais diretrizes a serem utilizadas pela Comissão citada na alínea “g” acima, de acordo com os indicadores de avaliação de produtividade e qualidade relacionados nas cláusulas segunda (anexos I, II e III – resultados esperados, serviços ofertados e indicadores de avaliação) e terceira (dos objetivos estratégicos); i) coordenar, orientar e reorientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas, bem como, promover a realocação dos recursos a elas vinculados, e dar parecer conclusivo, no final deste CONTRATO, sobre a satisfação dos resultados e a qualidade dos serviços realizados; j) participar das negociações dos Planos Anuais de Trabalho do Contrato de Gestão; II. Compete ao Instituto AGROPOLOS: a) executar os serviços e atividades estabelecidos no anexo II, visando a satisfação das metas e resultados esperados (anexo I), contribuindo para a consecução do objeto e objetivos definidos nas Cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento contratual; b) basear a sua administração no Regimento Interno e nas demais normas de procedimentos, aprovados pelo Conselho de Administração e registradas em Cartório; c) apresentar mensalmente ou a qualquer momento quando o interesse público assim o determinar, à Entidade Supervisora ou à SDA, relatório pertinente à execução do presente CONTRATO, contendo comparativos específicos dos serviços propostos com os resultados alcançados, a fim de possibilitar a regra de liberação dos recursos financeiros de conformidade com o anexo V; d) apresentar à Entidade Supervisora, por ocasião do recebimento das parcelas mensais do cronograma de desembolso, comprovante de pagamento dos encargos sociais, obrigações trabalhistas e demais benefícios da legislação previdenciária referentes ao mês imediatamente anterior à última parcela desembolsada pela contratante; e) administrar, com zelo e competência, os bens móveis e imóveis que possam vir a ser cedidos para uso na consecução dos objetivos e serviços previstos neste CONTRATO; f) aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados na realização de despesas que estejam direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, vinculadas à execução dos serviços contratados e/ou à gestão de projetos e ações que desenvolve, observando o plano de trabalho (anexo II) e custos operacionais (anexo IV) integrantes deste contrato, bem como as reorientações e/ou realocações que venham a ser efetuadas pela ADAGRI durante sua vigência, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, ser assumidos quaisquer compromissos sem respaldo contratual e/ou da garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e/ou financeira, sob pena de apuração de responsabilidade; g) movimentar os recursos repassados pela contratante para execução deste Contrato de Gestão em conta bancária específica; h) deverá ser constituída uma reserva financeira, em conta específica, a fim de custear as verbas indenizatórias trabalhistas e seus respectivos encargos. i) elaborar e submeter à Entidade Supervisora para análise desta e da Comissão de Avaliação, prevista no parágrafo único da cláusula oitava, relatórios de acompanhamento das atividades, contendo os comparativos específicos dos serviços propostos com os resultados alcançados, na forma e prazos estabelecidos; j) apresentar prestação de contas correspondente à aplicação dos recursos oriundos deste Contrato j) elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal, mensalmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras que, após análise, serão remetidos, juntamente com parecer do aludido Conselho, à Entidade Supervisora, bem como ao Conselho de Administração; III. Compete à SDA: a) acompanhar, nos termos da Lei, as atividades relativas à execução deste CONTRATO; b) apreciar o Plano Anual de Trabalho do Contrato de Gestão. CLÁUSULA SEXTA – DOS PLANOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS Para o cumprimento dos serviços e dos objetivos pactuados com Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI fica acertado o valor global de R\$365.360,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) que deverão ser pagos conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma de Desembolso – anexo V. Parágrafo Primeiro – As despesas com o Instituto Agropolos estão orçadas nas Classificações Orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI abaixo discriminadas: AÇÃO: CONTRATO DE GESTÃO AGROPOLOS FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL VALOR EM R\$Apoio operacional para a execução do Cadastro 00 21200011.20.304.129.20135.22.33903900.00.1.00 365.360,00 Parágrafo Segundo – Os recursos repassados ao Instituto AGROPOLOS deverão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, no objeto deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS Fica desde já permitido o uso, pelo Instituto AGROPOLOS, dos bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, pertencentes e cedidos pela ADAGRI, cabendo ao

permissãoário mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restritos o uso e a destinação à consecução do objeto definido na Cláusula Segunda, visando à satisfação dos resultados e serviços previstos no Plano de Trabalho. (O Agropolos é que viabilizará os equipamentos, via compra, aluguel...etc.) Parágrafo único. É facultado igualmente ao Instituto AGROPOLOS, mediante os mesmos procedimentos acima descritos, ceder bens à ADAGRI, desde que para utilização no desenvolvimento de ações correlatas e complementares àquelas contempladas neste Contrato de Gestão. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS No âmbito deste CONTRATO, a ENTIDADE SUPERVISORA (ADAGRI) será responsável pela coordenação e fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do Instituto AGROPOLOS, de acordo com os objetivos, resultados esperados, plano de trabalho e indicadores de avaliação constantes deste instrumento. Parágrafo Único. A ADAGRI, a SDA e o Instituto AGROPOLOS designarão os representantes da Comissão de Avaliação Interinstitucional que se reunirão, no mínimo, bimestralmente (o tempo deste contrato é curto) para procederem ao acompanhamento e às avaliações parcial e final do cumprimento dos serviços propostos e satisfação dos resultados esperados, elaborando relatórios conclusivos sobre as avaliações periódicas, contendo demonstrativo comparativo entre os serviços contratados e os índices alcançados, evidenciando, inclusive, o padrão de qualidade, eficiência e desempenho tecnológico dos mesmos e o desempenho financeiro; para negociação do Plano de Trabalho; e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou do cronograma de desembolso e custos operacionais. CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O Instituto AGROPOLOS elaborará e apresentará à ADAGRI e à SDA, no prazo de até 90 (noventa) dias após a vigência deste instrumento, relatório final de acompanhamento do CONTRATO, analisando as metas, serviços e resultados alcançados, e da aplicação dos recursos, em consonância com o Plano de Trabalho e planilhas de custos operacionais. Parágrafo Primeiro – A Comissão definida na Cláusula Oitava, poderá exigir, a qualquer tempo, que o Instituto AGROPOLOS forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios. Parágrafo Segundo – Caberá à ADAGRI a responsabilidade da publicação final, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, dos demonstrativos financeiros e relatórios de execução deste CONTRATO (relatório gerencial), aprovados pelo Conselho de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 08 de novembro a 30 de abril de 2008, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da ADAGRI e da SDA, ou, se for o caso, a justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolem a esfera de atuação, ingerência ou competência do AGROPOLOS, A não entrega dos dados oriundos dos formulários escaneados para envio à empresa responsável pela digitalização. Parágrafo Primeiro - O prazo para a aplicação dos recursos citados na Cláusula Sexta é de até 60 (sessenta) dias após o término deste Contrato, se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo V, ficando estabelecido que, havendo atraso no cumprimento do cronograma, prorrogar-se-á o prazo para aplicação dos recursos por igual período, conforme previsão legal retromencionada. Parágrafo Segundo - O Balanço Final, abrangendo todo o período de vigência deste Contrato, e de aplicação dos recursos citados Parágrafo Primeiro, deverá ser apresentado no prazo de até 90 (noventa) dias após o seu término se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo V. Parágrafo Terceiro – A repactuação, parcial ou total, deste CONTRATO, formalizada mediante termo aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da ADAGRI, poderá ocorrer por: I. adequação e/ou reformulação do plano de trabalho às demandas por produtos e serviços, e/ou pela ausência ou irregularidades nos pagamentos das parcelas estabelecidas no cronograma de desembolso; II. inclusão de novas ações, programas, projetos e/ou planos a serem executados no âmbito deste contrato; III. adequação à Lei Orçamentária Anual; IV. ajuste dos resultados esperados e revisão dos indicadores resultantes de descumprimento do cronograma de desembolso e/ou das reuniões de que trata o Parágrafo Único da Cláusula Oitava, bem como em razão de eventual não entrega ao AGROPOLOS do total dos formulários de cadastro de campo, conforme estabelecido na cláusula quinta, inciso I, alínea “c”; V. ajustes de prazos decorrentes de atrasos no cumprimento do cronograma de execução; VI. adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar ou modificar a sua execução nas condições originalmente pactuadas; VII. adequação dos custos operacionais em razão de aumentos salariais

decorrentes de acordos ou convenções coletivas, ou ainda da implantação do Plano de Cargos e Salários, e elevação de tarifas públicas e/ou ajustes de preços de produtos e serviços consumidos. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO O presente CONTRATO poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, independentemente das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses: I. se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos planos, dos objetivos e dos resultados esperados, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte do Instituto AGROPOLOS; II. não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da Cláusula Oitava; III. se houver alterações do Estatuto do Instituto AGROPOLOS que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como organização social ou na execução do presente contrato; IV. se a utilização dos recursos, oriundos deste Contrato de Gestão, estiver em desacordo com os seus objetivos e destinações, e com as orientações emanadas da ADAGRI; V. se houver descumprimento dos prazos, estabelecidos neste Contrato de Gestão, para a apresentação de relatórios e prestações de contas, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificados, ou ainda, se registrados atrasos no cumprimento do cronograma de desembolso. Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa, o Instituto AGROPOLOS deverá, de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo a apuração e a devolução do saldo existente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE O presente Instrumento será publicado pela ADAGRI, na íntegra, no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO Em razão do presente Contrato, o Instituto AGROPOLOS obriga-se a fazer constar identificações da ADAGRI e da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, nos seguintes locais: I. Camisas, bonés, pastas, crachás e demais objetos de identificação a serem utilizados pelos cadastradores, cartazes e/ou outros meios de divulgação e propaganda do Instituto AGROPOLOS sobre as ações vinculadas a este contrato; II. bens patrimoniais permitidos a uso, e ainda os adquiridos ou produzidos com recursos deste CONTRATO, evidenciando nos veículos o uso exclusivo em serviço, à exceção da Van III. materiais publicados pelo Instituto, produzidos por seu quadro técnico e custeados com recursos deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS No caso de haver paralisação das atividades do Instituto AGROPOLOS, sob qualquer hipótese, a ADAGRI conservará a faculdade de assumir a execução do Plano de Trabalho, nas seguintes modalidades: I. Através de sua equipe técnica, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços técnicos prestados à sociedade; II. Por meio dos órgãos competentes, com o intuito de realizar a fiscalização físico-financeira das atividades deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO Com exceção do seu objeto, este Contrato de Gestão poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado por uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, obedecendo à validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela Comissão citada na Cláusula Oitava, tomarão como referência os indicadores de avaliação, quanto à produtividade e qualidade, relacionados nas Cláusulas Segunda (anexos I e II – resultados esperados e plano de trabalho) e Terceira (dos objetivos estratégicos), incluindo o seu Parágrafo Único, podendo a ADAGRI, ao longo da execução do presente Contrato, adicionar e/ou modificar os critérios, observando a consonância com os indicadores de avaliação supracitados, e que igualmente também poderão sofrer alterações. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O Instituto AGROPOLOS compromete-se a buscar a ampliação do nível de receitas originárias de outras fontes, além das oriundas de transferências do Governo do Estado e da ADAGRI, de forma a elevar seu grau de auto-sustentabilidade enquanto pessoa jurídica de direito privado. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes e as intervenientes, o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 08 de novembro de 2007. FRANCISCO EDILSON DE CASTRO Conselheiro Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretário do Desenvolvimento Agrário

TESTEMUNHAS:

Marcelo Souza Pinheiro Fátima Lorena Magalhães Ferreira CPF: 144.320.801-91 CPF 233.615.903-10 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) E ALICE MONTEIRO DE SOUSA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: ALICE MONTEIRO DE SOUSA, brasileira, viúva, professora, com RG nº2005010117468, SSP/CE, e CPF nº651.553.433-72; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Alexandrino, 1176-A, Centro, Aracati/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº07483125-9, no Parecer PROJUR nº055/2007.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, com vigência a partir de 15/11/2007 até 15/11/2008, com a complementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação, mantidos os valores originais por todo o período de prorrogação.; IX - DA VIGÊNCIA: 15/11/2007 até 15/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº025/2006 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: 13 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Diretor Presidente da ADAGRI - LOCATÁRIO e Alice Monteiro de Sousa - Proprietária do Imóvel - LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI e FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA para prorrogação de prazo de vigência.; II - CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Francisco Wellington Pereira; V - ENDEREÇO: Rua João Ambrosio de Lucena, 76 - Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004 e na Resolução nº002/2007, publicado no D.O.E. em 02/08/2007.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº061/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº061/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: 01 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro – ADAGRI e Francisco Wellington Pereira.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, doravante denominada

CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA, brasileira, casada, com CI nº96004004056, SSP/CE, e com CPF nº461.411.543-87; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1411, aptº 602, bairro Aldeota, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004 e na Resolução nº002/2007.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº065/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2007 até 02 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº065/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 09 de novembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da Adagri e PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO, brasileiro, solteiro, com CI nº97029073378, SSP/CE, e com CPF nº825.815.253-04; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Bantim Neto nº20, Bairro Novo Horizonte, em Crato, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº069/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº069/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da Adagri e EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E **JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO** PARA ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº940022209-01, SSP/CE, e com CPF nº741.177.773-00; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº1525, aptº 802, bairro Meireles, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a lotação do contratado, a qual passa a ser a Unidade Regional de Pacajus, Ceará.; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do instrumento original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº070/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E **JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, com CI nº310378, SSP/CE, e com CPF nº046.920.553-91; V - ENDEREÇO: av. João Pessoa nº5508, aptº 101, bairro Damas, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº071/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº071/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da Adagri e **JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE**.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E **RENATA DAMASCENO MOURA** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RENATA DAMASCENO MOURA**, brasileira, solteira, com CI nº301397296, SSP/CE, e com CPF nº822.505.703-10; V - ENDEREÇO: Travessa Davi Gadelha nº1026, bairro Centro, em Limoeiro do Norte, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº073/2006, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº073/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e **RENATA DAMASCENO MOURA**.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E **JOSÉ ORLANDI MENEZES** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ORLANDI MENEZES**, brasileiro, casado, com CI nº280898, SSP/CE, e com CPF nº048.440.173-49; V - ENDEREÇO: Rua Álvaro Correa nº445, aptº 202 – bloco 1, bairro Varjota, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº074/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº074/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e **JOSÉ ORLANDI MENEZES**.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ SOARES LIMA FILHO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº05699680-4, SSP/RJ, e com CPF nº343.839.487-15; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart nº1470, aptº 303, bairro Coco, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº075/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº075/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e JOSÉ SOARES LIMA FILHO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ LOPES VIANA NETO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LOPES VIANA NETO**, brasileiro, casado, com CI nº91002350410, SSP/CE, e com CPF nº241.332.643-04; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Magalhães nº449, bairro Bela Vista, em Canindé, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº076/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº076/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e JOSÉ LOPES VIANA NETO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, com CI nº97002146196, SSP/CE, e com CPF nº618.671.443-87; V - ENDEREÇO: Rua Conrado Cabral nº344, bairro Monte Castelo, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº077/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº077/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E EVERTON RABELO CORDEIRO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EVERTON RABELO CORDEIRO**, brasileiro, casado, com CI nº91598385, SSP/CE, e com CPF nº302.528.903-10; V - ENDEREÇO: Rua dos Sabiás nº350, casa 12, bairro Passaré, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº078/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº078/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e EVERTON RABELO CORDEIRO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E VIVIANE GOMES MONTE PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIVIANE GOMES MONTE**, brasileira, casada, com CI nº96002089739, SSP/CE, e com CPF nº746.391.293-00; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº245, aptº 10, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº079/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2007 até 27 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº079/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e VIVIANE GOMES MONTE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2007**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, JOSÉ ALBERSIO DE ARAÚJO LIMA, com RG nº142.122, SSP/CE, e CPF nº001.088.713-04 CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO LIRA BARROS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº04.988.289/0001-50, localizada à R. Av. Sabino Vieira Cavalcante, 05, Município de Pedra Branca (CE), neste ato representada por CARLOS ALBERTO LIRA BARROS, brasileiro, casado, com CPF nº997.533.673-68, RG nº2001002093757, SSP-CE, residente e domiciliado em Av. Sabino Vieira Cavalcante, 57, Bairro Santa Úrsula, Pedra Branca, Ceará. OBJETO: **prestação de serviço de conexão à rede Internet**, nos termos da proposta da empresa contratada, devidamente aceita pela área técnica dessa autarquia, passando referida proposta a integrar o presente contrato, independente de transcrição e para todos os efeitos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nas disposições da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, especialmente no contido no art.24, inciso II, em todas as informações contidas no Processo SPU nº07145772-0 FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: doze (12) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$770,00 (setecentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais no valor de R\$60,00 (sessenta reais), até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, sendo que no primeiro mês será pago o valor de R\$110,00 (cento e dez reais), sendo R\$50,00 (cinquenta reais) correspondente a adesão e instalação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00011.20.126.400.20135.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: José Albersio de Araújo Lima (Contratante) e Carlos Alberto Lira Barros (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2007**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91 CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA SALES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº02.018.423/0001-64, localizada à Rua José Cipriano, 146, Centro, Município de Quixeramobim (CE), neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA SALES, brasileiro, casado, com CPF nº760.314.203-25, RG nº91002179567, SSP-CE, residente e domiciliado em Quixeramobim, Ceará, à Rua 13 de junho, 428, Bairro Centro. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviço de conexão à rede Internet**, nos termos da proposta da empresa contratada, devidamente aceita pela área técnica dessa autarquia, passando referida proposta a integrar o presente contrato, independente de transcrição e para todos os efeitos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto nas disposições da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº06428712-2, no Parecer PROJUR nº073/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por um período de um ano, contados de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de extrato junto ao Diário Oficial do Estado, pela CONTRATANTE, podendo ser renovado, nos termos da lei.. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em parcelas no valor de R\$100,00 (cem reais), até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, sendo o primeiro mês no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), estando incluso o kit de acesso, a mensalidade e a instalação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00011.20.126.400.20153.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - CONTRATANTE e FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA SALES - REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2007**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91 CONTRATADA: **GLAYSON J. G. DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº04.523.969/0001-06, localizada à Rua Mozart.Pinto, 286 - A - Centro - Canindé/CE, neste ato representada por GLAYSON J. G. DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com CPF nº888.447.493-00, RG nº3380467-99, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mozart.Pinto, 286 - A - Centro - Canindé/CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviço de conexão à rede Internet**, nos termos da proposta da empresa contratada, devidamente aceita pela área técnica dessa autarquia, passando referida proposta a integrar o presente contrato, independente de transcrição e para todos os efeitos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto nas disposições da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº07226984-7, no Parecer PROJUR nº042/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por um período de um ano, contados de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de extrato junto ao Diário Oficial do Estado, pela CONTRATANTE, podendo ser renovado, nos termos da lei.. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 um mil e cem reais pagos em Para execução dos serviços, previstos na Cláusula Segunda, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$80,00 (oitenta reais), até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, sendo o primeiro mês no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), estando incluso a taxa de adesão, taxa de instalação e primeira mensalidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00011.20.126.400.20153.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO Diretor Presidente da ADAGRI CONTRATANTE e GLAYSON J. G. DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2007**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES**, brasileira, solteira, com CI nº91018025599, SSP/CE, e com CPF nº729.507.493-72, residente à Av. Luiz Vieira, 265, Bairro Parque São José, Fortaleza, Ceará. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto efetuar contratação temporária para **exercer as atividades de defesa agropecuária**, dentro da área de formação da CONTRATADA, evitando, inclusive a introdução de novos agentes causadores de doenças e sua disseminação dentro do Estado do Ceará, promovendo assim, a saúde dos animais, a segurança e a qualidade alimentar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato será por tempo determinado, sendo sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, em função das necessidades da ADAGRI e respeitadas as disposições legais, independentemente de quaisquer interrupções que, por motivo de doença, acidente do trabalho, serviço militar ou outras, ocorrerem durante sua vigência.. VALOR GLOBAL: R\$37.278,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em 12 parcelas mensais no com valor bruto de R\$3.106,50 (três mil cento e seis reais e cinquenta centavos) pelo tempo de vigência do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.31900400.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2007**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº92002319456, SSP/CE, e com CPF nº246.691.483-20, residente à Rua Henriqueta Galeno, 960, apto 402, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto efetuar contratação temporária para **exercer as atividades de defesa agropecuária**, dentro da área de formação do CONTRATADO, evitando, inclusive a introdução de novos agentes causadores de doenças e sua disseminação dentro do Estado do Ceará, promovendo assim, a saúde dos animais, a segurança e a qualidade alimentar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato será por tempo determinado, sendo sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, em função das necessidades da ADAGRI e respeitadas as disposições legais, independentemente de quaisquer interrupções que, por motivo de doença, acidente do trabalho, serviço militar ou outras, ocorrerem durante sua vigência.. VALOR GLOBAL: R\$37.278,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em 12 parcelas mensais com valor bruto de R\$3.106,50 (três mil cento e seis reais e cinquenta centavos) pelo tempo de vigência do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.31900400.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - ADAGRI e MOACIR ANDRADE RABELO FILHO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2007

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.497/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, de um lado, de ora em diante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro

Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91 e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de empresa pública, com CNPJ nº05.371.711/0001-96, com sede localizada nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representada por José Maria Pimenta Lima, de ora em diante simplesmente denominada de EMATERCE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **efetuar o Cadastro Agropecuário de todas as Unidades Produtivas - UPAs** dos cento e vinte (120) municípios cearenses listados no Plano de Trabalho (Anexo), através da cooperação técnica entre os signatários do presente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Instrução Normativa Conjunta Sefaz/Sepaln/Secon nº01/05. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência a partir da data da assinatura do presente até a data de 30/04/2008, podendo ser prorrogado, a critério dos CONVENIENTES, mediante termo aditivo, apresentado com no mínimo, trinta (30) dias. VALOR: Convênio de cooperação unicamente técnico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - x - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO Conselheiro Presidente – ADAGRI e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2007

PROCESSO Nº07146096-9/2007 ADAGRI OBJETO: **Aquisição de prestação de serviços postais e telemáticos** convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, pagos em doze parcelas mensais. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes serviços visa possibilitar um melhor fluxo de informações e comunicação constante entre a sede da ADAGRI e as unidades regionais localizadas no interior do Estado do Ceará. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, c/c art.21, inciso X, da Constituição Federal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Tito Carneiro, Superintendente da ADAGRI. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Edilson de Castro, Conselheiro Presidente da ADAGRI. Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

Michel Mourão Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2007

PROCESSO Nº07227156-6/2007 ADAGRI OBJETO: **Assinatura de jornal durante o período de 06 (seis) meses**. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes serviços visa fornecer o acesso a informações e notícias do Estado do Ceará que tem reflexo no desenvolvimento das ações desta Autarquia. VALOR: R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00 e PF 2148042007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: Empresa **JORNAL O POVO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Conselheiro Presidente da Adagri. - José Tito Carneiro Silva – Superintendente RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da Adagri.

Michel Mourão Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2007

PROCESSO Nº07227155-8/2007 ADAGRI OBJETO: **Aquisição de assinatura de jornal durante o período de 01 (um) ano**. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes serviços visa fornecer o acesso a informações e notícias do Estado do Ceará que tem reflexo no desenvolvimento das ações desta Autarquia. VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00 e PF 2148042007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: Empresa **Diário do Nordeste** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Conselheiro Presidente da Adagri. José Tito Carneiro Silva - Superintendente. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores - Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da Adagri.

Michel Mourão Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº492/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar os trabalhos de regularização fundiária no município de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrº	IV	05 a 09/11/07	Crateús	4,5	51,75	232,88	-	232,88
José Hélio Gonçalves	Engº Agrº	IV	idem	idem	4,5	51,75	232,88	-	232,88
Ermano Vieira de Castro	Engº Agrº	IV	idem	Idem	4,5	51,75	232,88	-	232,88
José Siqueira de Macedo	Engº Agrº	IV	Idem	Idem	4,5	51,75	232,88	-	232,88
Total Geral									931,52

*** **

PORTARIA Nº493/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar, avaliar, supervisionar e georeferenciar imóveis rurais no âmbito do Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
José Gonçalves de Lima	Engº Agrº	IV	05 a 10, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/11/07	Ipú/Stº Rosa, Ubajara/Lages/Iguatu/Baú/Ingá, Acopiara/Bom Nome/Açudinho/S. Pompeu/Passagem do Meio, Umirim/Bom Futuro	18	51,75	931,50	-	931,50
Maria do Rosário Carneiro Nepomuceno	Téc. Planejamento	IV	idem	idem	18	51,75	931,50	-	931,50
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agrícola	V	idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrº	IV	Idem	Madalena/Leges, Quixadá/Timbaúba/Vertente	18	51,75	931,50	-	931,50
Nadir Loliola Dias	Engº Agrº	IV	Idem	Jaguaretama/Alagamar/Santa Clara, Jaguaribara/Melancias	18	51,75	931,50	-	931,50
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrº	IV	idem	Madalena/Lages, Quixadá/Timbaúba/Vertente	18	51,75	931,50	-	931,50
Fcº Jacson Moura de Pinho	Téc. Agrícola	V	idem	idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Edmar Alves Lemos	motorista	V	idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Maria Luzia campelo Diógenes	Orientadora CEDEF	III	05 a 09 e 12 a 16/11/07	Morada Nova/Rabicha, Jaguaribara/Melancias	9	61,54	553,86	-	553,86
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrº	IV	Idem	Idem	9	51,75	465,75	-	465,75
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrº	IV	05 a 09/11/07	Acarape/Barra Nova	4,5	51,75	232,88	-	232,88
Bárbara Heliodora	Ag. Adm	V	idem	Idem	4,5	48,95	220,28	-	220,28
Sebastião Martins Borges	motorista	V	idem	Idem	4,5	48,95	220,28	-	220,28
Total Geral									8.993,85

*** **

PORTARIA Nº494/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuar os trabalhos de supervisão e fiscalização da reavimentação da poligonal de desapropriação do Açude Público Castanhão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrº	IV	06 a 10, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/11/07	Jaguaribara, Jaguaribe, Alto Santo e Jaguaretama	18	51,75	931,50	-	931,50
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensor	V	idem	idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Antº Moraes de Sousa	Téc. Agrimensor	V	idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Radº de Paula Bezerra	Motorista	V	Idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
José Carneiro Garcia	motorista	V	Idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafa	V	idem	Idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	idem	idem	18	48,95	881,10	-	881,10
Total Geral									6.218,10

*** **

PORTARIA Nº495/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuar os trabalhos de regularização fundiária dos imóveis rurais no município de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Antonio Adones Coutinho Filho	Engº Agrº	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 24 e 26 a 30/11/07	Crateús	19	51,75	983,25	-	983,25
Sandro Facundes Bonfim	Téc. Agrícola	V	idem	idem	19	48,95	930,05	-	930,05
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Agrícola	V	idem	Idem	19	48,95	930,05	-	930,05
José aroldo Viana Lima	Motorista	V	Idem	Idem	19	48,95	930,05	-	930,05
Joaquim Pacifico Vieira	Téc. Agrícola	V	Idem	Idem	19	48,95	930,05	-	930,05
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	V	idem	Idem	19	48,95	930,05	-	930,05
Fcº Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	V	19 a 23 e 26 a 30/11/07	idem	9	48,95	440,55	-	440,55
Frcº Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Adm	V	05 a 09 e 12 a 16/11/07	Idem	9	48,95	440,55	-	440,55
Total Geral									6.514,60

*** **

PORTARIA Nº496/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Téc. Agropecuária Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº208.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉSAR MOURA FERREIRA**, que exerce a função de Eng. Agrônomo, matrícula nº126931.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Ipaumirim e Icó, no período de 05 a 16/11 e 19 a 23/11/2007, a fim de acompanhar as metas previstas no Convênio INCRA/IDACE/46000 no cadastro e georeferenciamento dos imóveis rurais dos Municípios acima citados, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do

PORTARIA Nº499/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da VI Oficina de Trabalho do SGT em Brasília-DF, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora da CEGED	III	06 a 09/11/07	Brasília	3,5	151,06	317,22	845,93	94,41	940,34
José Jader Farias Catunda	Supervisor NUTIN	III	idem	Idem	3,5	151,06	317,22	845,93	94,41	940,34
Total Geral									1.880,68	

*** **

PORTARIA Nº501/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 05 à 06/11/2007, a fim de conduzir o Sr. Superintendente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$77,62 (Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de preparar organização da solenidade de entrega de títulos de propriedade em Brejo Santo-Ce, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Francisco de Assis Mesquita Almeida	Engº Agrônomo	V	05 à 08/11/2007	Brejo Santo	3,5	51,75		181,12
José Otacilio Carvalho de Sousa	Engº Agrônomo	V	Idem	Idem	3,5	51,75		181,12
Raimundo Marques de Matos	Motorista	IV	Idem	Idem	3,5	48,95		171,32
Total Geral								533,56

*** **

PORTARIA Nº503/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar o NOM de Brejo Santo como também participar da entrega de títulos no referido município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Ricardo Durval E. de Lima	Coord. COTEP	III	06 a 10 e 14 a 17/11/07	Brejo Santo	8	61,54	-	492,32
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	idem	idem	8	48,95	-	391,60
Edmilson Mota Macedo	Ag. Adm	V	06 a 10, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/11/07	Idem	18	48,95	-	881,10
total								1.765,02

*** **

PORTARIA Nº504/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar os trabalhos Administrativos Financeiros nos NOM's de Brejo Santo e Barro, concedendo-lhes 10 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Aldenor Nunes Freire Júnior	Coordenador Administrativo Financeiro	III	06 a 10 e 12 à 17/11/2007	Barro e Brejo Santo	10	61,54		615,54
Maria Inez Barreto de Azevedo	Supervisor Administrativo Financeiro	IV	06 a 10 e 12 à 17/11/2007	Barro e Brejo Santo	10	51,75		517,50
TOTAL								1.133,04

*** **

PORTARIA Nº505/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de revisar o cadastro da malha fundiária de Antonio Diogo no município de Redenção, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Rdº Brilhane de Oliveira Junior	Téc. Agrícola	V	06 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/11/07	Redenção	17	48,95	-	832,15
Marco Aurelio de M. Monteiro	Téc. Agrimensor	V	idem	idem	17	48,95	-	832,15
João Ivando Xavier Forte	Datilografo	V	idem	Idem	17	48,95	-	832,15
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Adm	V	Idem	Idem	17	48,95	-	832,15
Paulo Henrique M. Lobo	Orientador da CEGEF	III	12 a 16 e 19 a 23/11/07	Idem	9	61,54	-	553,86
Total Geral								3.882,46

*** **

PORTARIA Nº507/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 07 à 10/11/2007, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 03 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$651,11 (Seiscentos e Cinquenta e Hum Reais e Onze Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Hum Centavos), totalizando R\$745,52 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº508/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuarem os trabalhos de regularização fundiária nas áreas de abrangência do canal da transposição do Rio São Francisco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2007 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrº	IV	07 a 16/11/07	Mauriti e Barro	9,5	51,75	491,63	-	491,63
Fº Rogério C. Mota	Téc. Agrícola	V	idem	idem	9,5	48,95	465,03	-	465,03
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agrícola	V	idem	Idem	9,5	48,95	465,03	-	465,03
Fº Luzineide Lima	Datilografa	V	Idem	Idem	9,5	48,95	465,03	-	465,03
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrº	IV	Idem	Idem	9,5	51,75	491,63	-	491,63
Total Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	2.378,35

*** **

PORTARIA Nº509/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoria, avaliação e georeferenciamento de imóveis rurais, como também capacitação de beneficiários no âmbito da ação fundiária/Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2007 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ermano Vieira de Castro	Engº Agrº	IV	19 a 24 e 26 a 30/11/07	Jaguaribe/Consolo, L. do Norte/Cajulândia e Trairi/Passa Lição 3	10	51,75	517,50	-	517,50
Fº Osvaldo de Araujo Madureira	Engº Agrº	IV	idem	idem	10	51,75	517,50	-	517,50
José Hélio Gonçalves	Engº Agrº	IV	12 a 14, 19 a 24 e 26 a 30/11/07	Aracoiaba/Esperança/Tejuçuoca/Timbaúba, Tamboril/Riachão de Cima	12,5	51,75	646,87	-	646,87
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrº	IV	19 a 24 e 26 a 30/11/07	Caririáçu/Cachoeirinha, Icó/Belo Monte/Fazenda Nova/Riacho Fundo	10	51,75	517,50	-	517,50
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrº	IV	Idem	Pentecoste/Abriçó, Uruoca/Santa Rita	10	51,75	517,50	-	517,50
Maria Luzia Campelo Diogenes	Orientadora da CEDEF	III	20 a 23/11/07	Itapiúna/Giquiriça	3,5	61,54	215,39	-	215,39
Fº Ivo Pordeus	Téc. Agrimensor	V	08 a 10, 19 a 24 e 26 a 30/11/07	J. do Norte, Caririáçu/Cachoeirinha, Icó/Belo Monte/Fazenda Nova/Riacho Fundo	12,5	48,95	611,87	-	611,87
Rdº Marques de Matos	motorista	V	09 a 10, 19 a 24 e 26 a 30/11/07	Idem	11,5	48,95	562,92	-	562,92
Total Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	4.107,05

*** **

PORTARIA Nº510/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GUEDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxilia Técnico do NUFIC, matrícula nº357.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Redenção-CE., no período de 08 à 09/11/2007, a fim de conduzir técnico de informática para realizar manutenção na rede de informática do Escritório do IDACE na localidade de Antônio Diogo, município de Redenção-CE., concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2007.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PATRÍCIO DE SOUZA LOBO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº099.1-1, desta Autarquia, a viajar à cidade de Nova Jaguaribara, no período de 19 a 23/11 e 26 a 30/11/2007, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 09 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$440,45 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº512/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ALVES**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº31.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Nova Jaguaribara, Brejo Santo, Barro e Crateús, no período de 14 a 30/11/2007, a fim de realizar serviços de supervisão referente a manutenção nos veículos que estão sendo utilizados para os trabalhos realizados nos NOMS, concedendo-lhe 16 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$853,88 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Ibiapina-Ce, no período de 14 à 18/11/2007, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$233,77 (Duzentos e Trinta e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com

PORTARIA Nº518/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar os trabalhos de regularização fundiária nos municípios de Redenção e Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2007 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Ricardo Durval E. de Lima	Coord. COTEP	III	20 a 23 e 25 a 30/11/07	Redenção e Crateús	9	61,54	553,86	-	553,86
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	idem	idem	9	48,95	440,55	-	440,55
Total Geral									994,41

*** **

PORTARIA Nº519/2007 - O SUPERINTENDENTE do Instituto do Desenvolvimento Agrário-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engo. Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Barro e Brejo Santo, no período de 19 à 23 e 26 à 28/11/2007, a fim de supervisionar os trabalhos de regularização fundiária em Brejo Santo e Barro, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Hum Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$430,78 (Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Granja e Acaraú-Ce, no período de 23 à 26/11/2007, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$181,12 (Cento e Oitenta e Hum Reais e Doze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº572-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no período de 24 à 25/11/2007, a fim de representar o superintendente nas comemorações de aniversário de 20 anos do Assentamento Coió, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 ((Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$104,91 (Cento e Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO MARTINS BORGES**, que exerce a função de motorista, matrícula nº132.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Bela Cruz, no período de 21 a 22/11/2007, a fim de conduzir técnicos da SDA, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº523/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional SES, referência, matrícula nº248.1.3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº524/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de preparar a organização das solenidades de entrega de títulos de propriedade de imóveis rurais nos municípios de Porteiras e Lavras da Mangabeira, articular com as autoridades dos municípios envolvidos e mobilizar os beneficiários, concedendo-lhes 11.5 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Francisco de Assis Mesquita Almeida	Engº Agrônomo	IV	26/11 à 07/12/2007	Porteiras, Mauriti, Penaforte, Brejo Santo e Lavras da Mangabeira	11.5	51.75	595,12	595,12
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	Idem	Idem	11.5	48.95	562,92	562,92
Total Geral								1.158,04

*** **

PORTARIA Nº526/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar o superintendente na entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
José Otacilio Carvalho de Souza	Engº Agrônomo	IV	27 à 29/11/2007	Porteiras	2.5	69,94	174,85	174,85
Francisco Barreto da Silva	Auxiliar Técnico	IV	Idem	Idem	2.5	51,75	129,37	129,37
Total Geral								304,22

*** **

PORTARIA Nº527/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RÊNIS ESPÍNDOLA FREIRE**, que exerce a função de Geógrafo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº451.1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuar os trabalhos de regularização fundiária nas áreas de abrangência do canal da transposição do Rio São Francisco nos municípios de Mauriti e Barro-Ce, concedendo-lhes 14,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	26 à 30/11/07 e 01 à 10/12/07	Mauriti e Barro	14,5	51,75	750,37		750,37
Francisco Regério C. Mota	Téc. Agrícola	V	Idem	Idem	Idem	48,95	709,77		709,77
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafa	V	Idem	Idem	Idem	48,95	709,77		709,77
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agrícola	V	Idem	Idem	Idem	48,95	709,77		709,77
José Soares Costa Filho	Téc. Agrícola	V	Idem	Idem	Idem	48,95	709,77		709,77
Francisco Alves	Téc. Agrícola	Idem	Idem	Idem	14,5	48,95	709,77		709,77
Total Geral									4.299,22

*** **

PORTARIA Nº529/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENIS ESPÍNDOLA FREIRE**, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula nº451-1-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús-Ce, no período de 26 à 30/11/2007, a fim de continuar os trabalhos de regularização fundiária dos imóveis rurais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$232,87 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº530/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº281-1-8, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 26 à 30/11/2007, a fim de continuar os trabalhos de regularização fundiária no município de Brejo Santo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$232,87 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2007 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMARILDO AQUINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula nº399-1-8, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce, no período de 26 à 30/11/2007, a fim de fazer revisão do cadastro da malha fundiária de Antônio Diogo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$220,27 (Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GUEDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do NUFIC, matrícula nº357.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de IC6-CE, no período de 29/11 a 01/12/2007, a fim de regularizar pendências contábeis dos processos de pagamento da Coordenação Administrativa/Financeira junto ao Núcleo Operacional Movei - NOM de Icó, relativo ao Crédito Fundiário no Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 29 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUFIC, matrícula nº157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Mauriti-CE, no período de 04 a 07/12 e de 18 a 21/12/2007, a fim de resolver pendências financeiras aos NOM's dos municípios de Lavras da Mangabeira e Mauriti-CE, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDA CE, em Fortaleza-Ce, 29 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar o superintendente na solenidade de entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2007 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Celio Moura Ferreira	Assessor Especial	II	03 à 05/12/2007	Lavras da Mangabeira	2,5	69,94	174,85		174,85
Francisco Ronaldo Nogueira Braga	Engº Agrônomo	II	02 à 06/12/2007	Idem	4,5	69,94	314,73		314,73
José Otacilio Carvalho de Sousa	Engº Agrônomo	II	Idem	Idem	2,5	69,94	174,85		174,85
Francisco Barreto da Silva	Auxiliar Técnico	IV	Idem	Idem	2,5	51,75	129,37		129,37
Eurides Cavalcante Coutinho	Assistente Técnico	IV	Idem	Idem	2,5	51,75	129,37		129,37
Cesidio Diógenes Neto	Téc. Agrícola	V	02 à 06/12/2007	Lavras da Mangabeira	4,5	48,95	220,27		220,27
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	Idem	Idem	4,5	48,95	220,27		220,27
Total Geral									1.363,71

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº288/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula 1174.1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 03 de setembro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº289/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03 de setembro de 2007, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula 1174.1-2, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Tamboril, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº291/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a empregada **MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR** ocupante do Cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula 2466.1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente da FAZNOR - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 03 de setembro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº292/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03 de setembro de 2007, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, a empregada **MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula 2466.1-1, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de

Treinamento Pedro Menezes Coli - FAZNOR, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente da FAZNOR - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº293/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **FRANCISCO OLEGÁRIO GUEDES ROCHA**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 809.1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente Regional - Nível II - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 03 de setembro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº294/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03 de setembro de 2007, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **FRANCISCO OLEGÁRIO GUEDES ROCHA**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 809.1-8, para ter exercício na Unidade Administrativa na Gerência Regional do Maciço de Baturité - Baturité, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente Regional, Nível II - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2007**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **JOÃO W TEIXEIRA ME**, estabelecida na Av/Rua Mato Grosso, 236 - Panamericano, Fortaleza - Ce Fone: 3223-9831. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, para o CETREX - Centro de Ensino e Treinamento em Extensão, com entrega programada para até 31 de dezembro de 2007, conforme especificações e quantidades expressa no ANEXO 02 do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº004/2007, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: De 05 a 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$20.456,27 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) pagos em parcela de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903000.70.0.00/PF 2119012007.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE e JOÃO WASHINGTON TEIXEIRA Representante legal da empresa

Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2003

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **TELELINK COMUNICAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JAIME PINHEIRO Nº21 - GUARARAPES - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - DA VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007.; XI - DATA: 1º DE NOVEMBRO DE 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e LUIZ WALTER FERREIRA LIMA FILHO-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2004

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **SERVNAC-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO Nº1078 - MEIRELES - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - DA VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2007.; XI - DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e VICENTE ARAÚJO JÚNIOR-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº5201, SALA 20 - SANTANA DO PARNAÍBA - SÃO PAULO/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - DA VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007.; XI - DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e MÁRCIO PASCOAL GUIDA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/06

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AV. Dr. Mendel Steinbruch S/N - Pajuçara - Maracanaú - CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA.**; V - ENDEREÇO: R. Dr. José Lourenço, 980 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da lei 866/93 e suas alterações subsequentes; VII- FORO: Maracanaú - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo de Vigência**; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificado pela Diretoria em reunião realizada em 29/10/2007.; XI - DATA: 16/11/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio Reginaldo Costa Moreira e João Bosco Paz Rebouças - Contratante Juarí Oliveira Pascoal - Contratada.

Eliezé Moura Brasil Teixeira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2007

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA ERIVÂNIA LIMA BARRETO - ME.** OBJETO: **Prestação de serviço de acesso a internet** na Unidade de Mercado Produtor da Ibiapaba em Tianguá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II e art.57 Inciso II da Lei 866/93 FORO: Maracanaú-ce. VIGÊNCIA: Doze meses. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 dois mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEASA/CE, rubrica - Telefone - Conta 320302-3. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2007 SIGNATÁRIOS: Antônio Reginaldo Costa Moreira e João Bosco Paz Rebouças - Contratante e Francisca Erivânia Lima Barreto - Contratada

Eliezé Moura Brasil Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº07413213-0/2007

I- ESPÉCIE:SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. II-CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, neste ato representada pela sua Diretora FLORA MARIA CARNEIRO TELES. III- ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV- CONTRATADA: **PROJECITY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, neste ato representada pelo Socio-Administrador Sr. OTONIEL CAVALCANTE DANTAS, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, na forma do disposto nas cláusulas seguintes. V- ENDEREÇO: Freicheirinha - CE. VI- CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO: Fica **prorrogado o prazo** da vigência do contrato original por mais 60 (sessenta dias), a partir de 29.10.07, com termino em 31.12.07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VII- DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2007. VIII- SIGNATÁRIOS: FLORA MARIA CARNEIRO TELES - CONTRATANTE, OTONIEL CAVALCANTE DANTAS - CONTRATADA. IX- TESTEMUNHAS: 1- Ginna Braveza Ferreira, 2- Olívio Gomes Pereira Filho. Fortaleza 21 de novembro de 2007

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/03/PROC.

07362928-6

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/03; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº039/03, publicado no D.O.E de 06/11/03, e de acordo com o Processo nº07362928-6 datado em 19/09/07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, referente à locação do imóvel, no prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Dr. Perigray de Medeiros, nº547, Antonio Bezerra/Fortaleza/Ce, para funcionamento de uma Unidade Escolar da Rede Pública Estadual; IX - DA VIGÊNCIA: O PRAZO previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de novembro de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$4.234,50 (Quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor Global de R\$50.814,00 (Cinqüenta mil, oitocentos e quatorze reais), conforme Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 05 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baelcar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2005/PROC.
07413801-4**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. SIDMAR GASPAR RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2005, publicado no D.O.E de 15.06.05, de acordo com o Processo nº07413801-4, datado de 06.11.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** Contratual, que tem por objetivo a contratação de Empresa para prestar serviço de mão de obra especializada em Professor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) com vista atender aos alunos com necessidades Educativas Especiais, pertencentes aos Núcleos de Atendimentos Especializados no sistema de ensino regular da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, conforme Anexos I e II, parte integrante do contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda do Prazo do Contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 08 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é estimado em R\$50.252,40 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme a IG Nº0691960000 em Anexo; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 10 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, SIDMAR GASPAR RODRIGUES - REPRESENTANTE DA EMPRESA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2005/PROC.
07413803-0**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2005; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2005, publicado no D.O.E de 23.06.05, de acordo com o Processo nº07413803-0, datado em 06.11.2007; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** Contratual, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra especializada e terceirizada em: Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, Psicólogos e Professor de Informática, para suprir carência dos Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado já existente, e das escolas especiais, EEFM Instituto dos Surdos/CAS, EEF Instituto dos Cegos/CAP, como também compor o quadro dos Núcleos a serem implantados; IX - DA VIGÊNCIA: O Prazo previsto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 07 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é estimado em R\$96.445,42 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme IG Nº068495000; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 29 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Diretor da Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO
Nº146/2006 - PROCESSO Nº07255240-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2006. II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, SR. JOÃO ALVES DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº146/2006, publicado no D.O.E de 15.12.06, de acordo com o Processo nº07255240-9, datado em 26.07.07. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso II e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto nº27.118, de 27.06.03, art.5º, inciso VIII, e mediante as condições seguintes. V - FORO: Fortaleza - CE. VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o **acréscimo no valor global do Contrato**, que tem por objetivo, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NAS DISCIPLINAS MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA PARA ATENDER A CÉLULA DE ENSINO MÉDIO/COPEP DESTA SECRETARIA - SEDUC, na capital e interior do Estado do Ceará, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Contrato Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR: O Valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$104.854,74 (Cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando ao valor global do Contrato R\$1.454.854,74 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 7,77% ao valor do contrato, conforme CI Nº096/2007-COGEPE, datada em 16/07/07 e planilhas devidas, anexas ao Processo. CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os Recursos orçamentários a serem empregados no referido acréscimo correrão por conta: Tesouro Estadual/Convênio/Programa 063/PA 20940/PF 2200892004 VII -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos. VIII - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2007. IX - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO ALVES DE MELO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de dezembro de 2007

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2007/PROC.
07364639-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASA DO LIVRO LTDA, representada por seu Sócio Administrador, Sr: FRANCISCO JUVENÍLSON DUTRA DE LEMOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2007, publicado no D.O.E de 31.10.07, de acordo com o Processo nº07364639-3, datado em 09.11.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de livros didáticos variados para atender a clientela de Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos presídios e cadeias públicas do Estado, conforme especificações constante no Anexo I do edital, parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição, estando a CONTRATADA responsável pelo Lote 02; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por a partir de 27 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO JUVENÍLSON DUTRA DE LEMOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2007/PROC. 07364653-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA**, representada por sua Representante Legal, Sra. FLÁVIA CORDEIRO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2007, publicado no D.O.E de 31.10.07, de acordo com o Processo nº07364653-9, datado em 09.11.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de livros didáticos variados para atender a clientela de Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos presídios e cadeias públicas do Estado, conforme especificações constante no Anexo I do edital, parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição, estando a CONTRATADA responsável pelos Lotes: 11-30-37-48-53-57; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 27 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FLÁVIA CORDEIRO SAMPAIO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Verônica Ponciano de Arruda. Fortaleza 07 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2007/PROC. 07364615-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL PRADO CARDOSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2007, publicado no D.O.E de 31.10.07, de acordo com o Processo nº07364615-6, datado em 09.11.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de livros didáticos variados para atender a clientela de Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos presídios e cadeias públicas do Estado, conforme especificações constante no Anexo I do edital, parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição, estando a CONTRATADA responsável pelos Lotes: 25-29-31-32-41-43-46-49-61; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 27 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAFAEL PRADO CARDOSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2007/PROC. 07364637-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDITORA MODERNA LTDA**, representada por seu Representante Legal, Sr. VICENTE DE PAULO

TORTAMENO AVANSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº034/2007, publicado no D.O.E de 31.10.07, de acordo com o Processo nº07364637-7, datado em 09.11.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de livros didáticos variados para atender a clientela de Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos presídios e cadeias públicas do Estado, conforme especificações constante no Anexo I do edital, parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição, estando a CONTRATADA responsável pelo Lote 40; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 27 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 26 de outubro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO TORTAMENO AVANSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 07 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 060/2007/PROC. 07133173-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor EDUARDO JORGE GEORGE BARBOSA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 118 (cento e dezito) laboratórios multidisciplinares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2007, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$6.139.613,16 (Seis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos) pagos em duas etapas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do PROJETO ALVORADA/CONVÊNIO 158/2001/ação 2.5 - Fonte 90, da seguinte dotação orçamentária:

4633	22100022.12.362.049.20758.01.44905200.90.2.000
5389	22100022.12.362.049.20758.02.44905200.90.2.000
5363	22100022.12.362.049.20758.03.44905200.90.2.000
5306	22100022.12.362.049.20758.04.44905200.90.2.000
5277	22100022.12.362.049.20758.05.44905200.90.2.000
5204	22100022.12.362.049.20758.07.44905200.90.2.000
5139	22100022.12.362.049.20758.08.44905200.90.2.000

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, EDUARDO JORGE GEORGE BARBOSA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 061/2007/PROC. 07133173-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, aqui representada por sua Sócios

Administradora Senhora SHIRLEI JUSTINO DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 3 (três) laboratórios disciplinares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2007, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) pagos em duas etapas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do PROJETO ALVORADA/CONVÊNIO 158/2001/ação 2.5 - Fonte 90, da seguinte dotação orçamentária: 4633 22100022.12.362.049.20758.01.44905200.90.2.000 5389 22100022.12.362.049.20758.02.44905200.90.2.000 5204 22100022.12.362.049.20758.07.44905200.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, SHIRLEI JUSTINO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2007/PROC. 07359922-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, representada pelo Sr. JORGE VACARINI, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviços de impressão dos instrumentais** para a realização da avaliação externa do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública - SPAECE - ALFA, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2007, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666/93, de 21/06/1993, nº10.520/02, de 17/07/2002 e nº11.488/07, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/06/2007, Decretos Federais nº3.555/00, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000, nº3.722/01, de 09/01/2001, nº4.485/02, de 25/11/02 e nº5.450/05, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623/05, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089/06, de 10/01/2006, nº27.624/04, de 22/11/2004, nº27.118/03, de 27/06/2003, nº27.862/05, de 02/08/2005, nº27.922/05, de 20/09/2005, nº27.952/05 de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do presente Instrumento Contratual. VALOR GLOBAL: R\$91.800,00 (Noventa e um mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com as subcláusulas do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 5770 22100022.12.361.543.20960.01.33903900.07.1.000 5767 22100022.12.361.543.20960.02.33903900.07.1.000 5766 22100022.12.361.543.20960.03.33903900.07.1.000 5765 22100022.12.361.543.20960.04.33903900.07.1.000 5762 22100022.12.361.543.20960.05.33903900.07.1.000 5759 22100022.12.361.543.20960.06.33903900.07.1.000 5756 22100022.12.361.543.20960.07.33903900.07.1.000 5751 22100022.12.361.543.20960.08.33903900.07.1.000. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, JORGE VACARINI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 17 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/2007/PROC. 07165232-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA C.H. DE AZEVEDO POUSSADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação da empresa para**

prestação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação e deslocamento) para o Encontro da Formação Continuada com os professores de várias comunidades indígenas do Ceará em Língua Portuguesa e Matemática, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2007, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é de 20 (vinte) dias, a ser realizado em duas etapas de acordo com a subcláusula primeira descrito abaixo: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As atividades docentes do instrutor terão uma carga horária de 180 h/a presenciais, distribuídas em duas etapas. A primeira etapa acontecerá na Segunda quinzena de janeiro de 2008 e a Segunda etapa na primeira quinzena de fevereiro de 2008. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura desse instrumento. VALOR GLOBAL: R\$94.100,00 (Noventa e quatro mil e cem reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4173 22100022.12.361.057.10775.01.33903900.82.2.000 4184 22100022.12.361.057.10775.01.33903900.07.1.000. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - REPRESENTANTE DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07067211-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA JUCÁ MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº00.171.444/0005-13/ICÓ - CEARÁ CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Cedro-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo da partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.234,37 (Hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NOTA DE EMPENHO Nº08134 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - CONTRATANTE, Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Gilmário Moura Teixeira, 2- Francisca Paula Lima Bezerra. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07067211-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA JUCÁ MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº00.171.444/0005-13/ICÓ - CEARÁ CONTRATADA: **F. ERIDON DA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo I e II, Itens: 07, 12, 15, 18 e 19 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Cedro-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo da partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$722,80 (Setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - NOTA DE EMPENHO Nº08134. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Eridon da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Gilmário Moura Teixeira, 2- Francisca Paula Lima Bezerra. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07409102-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0038-02/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I do Edital, itens: 01, 02, 03, 06, 08, 10, 18, 19, 20, 22, 23 e 32, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo da partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.297,50 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE - FNDE, CONVÊNIO Nº20040000056917 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº06735. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra - CONTRATANTE, Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Alvino Soares, 2- Francisca Ivonete e Silva Almeida. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07409102-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0038-02/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL C. P. LOPES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I do Edital, itens: 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 35, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo da partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.977,40 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE - FNDE, CONVÊNIO Nº20040000056917 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº06735. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra - CONTRATANTE, Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Alvino Soares, 2- Francisca Ivonete e Silva Almeida. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07453161-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0011-84/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.067,00 (Quatro mil sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Wânia de Fátima Medeiros Salviano - CONTRATANTE, Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Maria Martins Lopes, 2- Maria do Perpetuo Socorro da Silva de Queiroz. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07453161-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0011-84/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA - MARIA LINDALVA SILVA CUNHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante

de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.995,50 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Wânia de Fátima Medeiros Salviano - CONTRATANTE, Maria Lindalva Silva Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Maria Martins Lopes, 2- Maria do Perpetuo Socorro da Silva de Queiroz. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07453435-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0054-14/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL MARLIM**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo da partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.869,60 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE, Marly de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alvinha Nogueira Neta Mota, 2- Miriam Alves Segundo. Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº225/2007/PROC. 07361682-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor TEODOMIRO SOARES SAMPAIO, celebram o presente Convênio. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto do Convênio nº336/2005, referente à execução do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal – PRODEM no Município de JARDIM**, como parte do Projeto Escola do Novo Milênio - Educação Básica de Qualidade no Ceará, doravante denominado Projeto, nos termos especificados no Acordo de Empréstimo Nº4591/BR e observadas as normas e os procedimentos estabelecidos no Anexo 3 do Manual de Implementação do Projeto e suas eventuais alterações, conforme o PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Comitê Técnico do PRODEM, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente do Acordo de Empréstimo firmado entre o Estado do Ceará (o Mutuário) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (o Banco) de Nº4591/BR, nos termos especificados no mencionado Acordo, devidamente aprovado na Reunião da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC, e Instrução Normativa Nº1/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições e cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir de sua assinatura, já computados os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. VALOR: 64.187,50 (Sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos em parcela única, de acordo com o PLANO DE TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos provenientes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária oriunda do Acordo de Empréstimo BIRD Nº4591/BR, consignada no PLANO DE TRABALHO, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 4877 22100022.12.361.065.20984.08.33903900.48.2 4890 22100022.12.361.065.20984.08.33903900.07.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, TEODOMIRO SOARES SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05/2007**

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**. OBJETO: **Prestação dos serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos**, no Estádio Plácido Aderaldo Castelo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº109497/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03/12/2007 a 01/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em até 12 parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.473.11211.01.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Guilherme de Aguiar - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº686/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tauá, Quixadá, Iguatu e Crateús - CE, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº688/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Companhia Sobralense de Material de Construção - CGF - 06.321.847-0, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos) de acordo com o Art.1º,

alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO TEIXEIRA SALES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.B, matrícula 107459.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte R Lopes Material de Construção Ltda - CGF - 06.321.652-3, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim, Crato, Juazeiro do Norte, Campos Sales e Tauá - CE, no período de 26 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto aos Postos Fiscais de Ipaumirim, Batateiras, Campos Sales e Parambu, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106687.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **